



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 14 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº110 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°18.859**, de 13 de junho de 2024.  
(Autoria: Gabriella Aguiar)

**DISPÕE SOBRE A CAMPANHA “MULHER SEGURA, SOCIEDADE FORTE” DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES DE VIOLENCIA PRATICADOS CONTRA A MULHER NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Enfrentamento aos Crimes de Violência Praticados contra a Mulher, a ser realizada por um período de 30 (trinta) dias, que terá início no dia 25 de novembro de cada ano, no Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher e Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Parágrafo único. A presente Campanha será denominada “Mulher Segura, Sociedade Forte”.

Art. 2º A Campanha será realizada pelos órgãos públicos do Estado do Ceará, especialmente pelos estabelecimentos de ensino, hospitalares e pelos centros de saúde, devendo ser também estimulada a parceria com organizações da sociedade civil para levá-la a outros espaços sociais.

Art. 3º A Campanha será concretizada por meio de ações, dentre as quais devem ser destacadas:

I – difusão de informações sobre o combate à violência contra as mulheres;

II – conscientização quanto aos principais fatores que ensejam os crimes de violência praticados contra a mulher e as formas de minimizá-los e evitá-los;

III – estímulo à população a fim de que denuncie os crimes de violência praticados contra a mulher, com a divulgação dos canais específicos para esse fim;

IV – divulgação das principais punições previstas na legislação para o autor de crime de violência contra a mulher;

V – oferta de serviços jurídicos e de saúde à mulher vítima de violência, inclusive com encaminhamentos a serviços psicológicos e de assistência social, conforme o caso;

VI – distribuição de informativos sobre onde encontrar serviços de apoio à mulher vítima de violência;

VII – oferta de programas de aprendizagem, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho para vítimas de violência doméstica;

VIII – palestras e/ou rodas de conversas em instituições de ensino;

IX – afiação de cartazes com informações dos números de emergência para violência contra a mulher;

X – outros meios capazes de combater a violência contra a mulher.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024 .

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO N°36.053**, de 14 de junho de 2024.

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DO SELO EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO DE QUE TRATA A LEI N°18.332, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 18.332, de 23 de março de 2023, que cria o Selo Equidade de Gênero e Inclusão no âmbito do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão do Selo Equidade de Gênero e Inclusão, previsto na Lei nº 18.332, de 23 de março de 2023, a ser conferido às empresas e organizações públicas e privadas socialmente responsáveis, que adotem práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, bem como a inclusão étnico-racial e de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. O Selo Equidade de Gênero e Inclusão será concedido anualmente, em cerimônia realizada preferencialmente no mês de março, e certificará as empresas e organizações públicas e privadas localizadas no Estado do Ceará, que estejam regularizadas com as obrigações trabalhistas e tributárias e que desenvolvam, em caráter permanente, projetos e programas que contemplem as ações relativas aos incisos I a XIII do art. 3º deste regulamento.

Art. 2º O Selo Equidade de Gênero e Inclusão será concedido pelo Comitê de Avaliação de que trata o art. 6º deste Decreto, tendo validade de 2 (dois) anos a partir da publicação da concessão e podendo ser sucessivamente renovado mediante reavaliação do mesmo comitê.

§1º O Selo Equidade de Gênero e Inclusão contemplará as empresas e organizações públicas e privadas participantes nas categorias bronze, prata e ouro, de acordo com o cumprimento de número mínimo de pontos, conforme Anexo I, deste Decreto.

§2º Será concedido Selo Especial Premium às empresas e organizações que atendam às condições previstas no §3º art. 3º deste Decreto.

Art. 3º Para a obtenção do Selo Equidade de Gênero e Inclusão, serão observados os seguintes critérios:

I – seleção e recrutamento;

II – formação, capacitação e treinamento em serviço, notadamente em áreas estratégicas para ascensão funcional ou em áreas com baixa participação feminina;

III – remuneração e planos de carreira, de forma a contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação de gênero e raça;

IV – manutenção da vaga de trabalho após a licença maternidade, conciliando os expedientes de trabalho com as necessidades de cuidado dos filhos, em especial, de aleitamento materno;

V – reconhecimento das dificuldades de jornadas domésticas desproporcionais para as mulheres, incluindo filhos e parentes que requerem maiores cuidados, mediante viabilização de possibilidades de trabalho remoto, de flexibilidade para o início e final da jornada e de composição de banco de horas;

VI – políticas diferenciadas de licença parental (licença maternidade e licença paternidade);

VII – adesão ou implementação de programas de saúde da mulher, bem como promoção de debates sobre causas e consequências das desigualdades e ações para combatê-las no ambiente de trabalho e de orientações sobre a saúde integral da mulher, com foco na prevenção, por meio de palestras, rodas de conversa, treinamentos e workshops;

VIII – implantação de mecanismos para coibir práticas de discriminação (gênero, raça, etnia, estado gestacional e orientação sexual) e de assédio moral e sexual;

IX – contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social e hipossuficiência econômica, principalmente em decorrência de violência doméstica e familiar, encaminhadas por órgão público ou privado de acolhimento e proteção a mulheres, credenciadas em regulamento para este fim;

X – implantação de mecanismos de conscientização e incentivo de empregadoras e empregadores em relação às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens dentro das organizações;

XI – divulgação de documentos e ações efetivas já existentes que assumam o compromisso com a equidade de gênero e que promovam direitos das mulheres;

XII – realização de pesquisas periódicas para diagnosticar situações de desigualdade, a fim de proporcionar oportunidades de melhoria e monitorar a eficácia das medidas implementadas;

XIII – criação de um Serviço de Atendimento à Violência de Gênero, permitindo que qualquer mulher afetada por episódio de violência de gênero possa receber orientação e apoio referentes à sua saúde física e mental, garantindo o sigilo das informações.

§1º Para todos os critérios previstos nos incisos do caput que contemplarem a inclusão étnico-racial, de pessoas com deficiência e de pessoas em grave situação de vulnerabilidade social, somar-se-ão 20% da pontuação correspondente, respeitando-se o limite máximo de 100 (cem) pontos.

§2º A comprovação dos critérios previstos nos incisos I a XIII deste artigo deverá ser feita, de acordo com a apreciação do Comitê de Avaliação, mediante apresentação de lista de ações e de documentos como certificados, declarações, fotos, vídeos, materiais impressos ou materiais de divulgação, dentre outros.

§3º As empresas e organizações regidas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que aderirem ao programa de ampliação do período de licença maternidade do Governo Federal previsto na Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, e ao disposto na Medida Provisória 1.116, de 4 de maio de 2022, em relação aos aspectos pertinentes a esta Lei, integrarão categoria especial de certificação, nos termos do §2º do art. 2º deste Decreto.

§4º As empresas e organizações que preencherem os requisitos necessários à certificação nas categorias bronze, prata ou ouro receberão o Selo Especial Premium, caso atendam a condição a que se refere o parágrafo anterior.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>AUGUSTA BRITO DE PAULA</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Art. 4º A regularidade de obrigações trabalhistas e tributárias a que se refere o parágrafo único do art. 1º deste Decreto deve ser comprovada mediante apresentação de Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e de Regularidade da Receita Estadual.

Art. 5º Poderão pleitear o Selo Equidade de Gênero e Inclusão empresas, demais organizações privadas e órgãos públicos com personalidade jurídica própria, por categorias de porte, conforme o número de mulheres empregadas:

- I - até 25 (vinte e cinco) empregadas;
- II - de 25 (vinte e cinco) a 100 (cem) empregadas;
- III - mais de 100 (cem) empregadas.

Parágrafo único. As empresas interessadas em obter a certificação do Selo Equidade de Gênero e Inclusão deverão apresentar requerimento perante a Secretaria das Mulheres, na forma a ser regulamentada em ato administrativo próprio.

Art. 6º O atendimento aos critérios previstos no art. 3º deste Decreto será julgado por Comitê de Avaliação com composição paritária de membros do governo e representantes da sociedade civil, sendo presidido pela Secretaria das Mulheres e integrado seguintes órgãos públicos:

- I - Secretaria das Mulheres;
- II - Secretaria do Trabalho - SET;
- III - Secretaria de Proteção Social - SPS;
- IV - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE;
- V - Secretaria dos Direitos Humanos - Sedih;
- VI - Secretaria da Igualdade Racial - Seir;
- VII - Secretaria dos Povos Indígenas - Sepinice;
- VIII - Secretaria da Diversidade - Sediv;
- IX - Secretaria da Fazenda - Sefaz.

§1º O exercício da função de membro da Comissão de Avaliação é considerado serviço público relevante não remunerado.

§2º Incumbe ao Comitê de Avaliação analisar a documentação apresentada pelas empresas e organizações, manter sigilo sobre o seu conteúdo e zelar pela sua guarda e organização.

§3º A partir da documentação apresentada, o Comitê de Avaliação atribuirá pontuação correspondente ao atendimento de cada critério, conforme Anexo I, deste Decreto.

§4º Os membros da sociedade civil a que se refere o caput deste artigo deverão ser entidades, coletivos e movimentos sociais com reconhecida atuação na defesa e na promoção dos direitos das mulheres no Ceará e atender aos seguintes requisitos:

- I - ter atuação mínima de 2 (dois) anos com público de mulheres no Ceará;
- II - ter mulheres em posições de liderança e equidade de gênero nos cargos de gestão;
- III - ter programas/projetos concluídos que trabalhem defesa e/ou promoção dos direitos das mulheres no Ceará.

Art. 7º A seleção das organizações da sociedade civil para integrar o Comitê de Avaliação do Selo Equidade de Gênero e Inclusão será realizada pela Secretaria das Mulheres, por meio de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único. O chamamento público selecionará 9 (nove) entidades, coletivos e/ou movimentos sociais para compor o referido Comitê de Avaliação, considerando sua composição paritária de governo e sociedade civil.



Art. 8º Além das competências ordinárias relacionadas ao acompanhamento e ao monitoramento das empresas habilitadas ao uso do Selo Equidade de Gênero e Inclusão, caberá ao Comitê de Avaliação a expedição de pareceres relativos à Lista de Ações e ao Plano de Ação, conforme o §1º do art. 4º da Lei 18.332, de 2023.

Art. 9º A execução dos Planos de Ação das empresas e organizações certificadas pelo Selo Equidade de Gênero e Inclusão será monitorada pelo Comitê Gestor, presidido pela Secretaria das Mulheres e composto também pelas Secretaria do Trabalho e Secretaria de Proteção Social.

§1º O Comitê Gestor se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente, sem prejuízo da convocação para reuniões extraordinárias.

§2º Fica facultado à Secretaria das Mulheres o convite aos órgãos públicos previstos nos incisos III ao VIII para também compor o Comitê Gestor, de acordo com a afinidade temática.

Art. 10. Cada empresa ou organização interessada em candidatar-se ao Selo Equidade de Gênero e Inclusão deverá criar seu próprio Comitê Gestor do Selo, o qual a representará na interlocução com o Comitê de Avaliação e o Comitê Gestor no âmbito do Estado.

Parágrafo único. A criação do Comitê Gestor e sua composição deverão ser apresentadas ao Comitê de Avaliação quando da habilitação da empresa ou organização candidata à certificação.

Art. 11. Após manifestação do Comitê de Avaliação, as empresas e organizações públicas e privadas que atenderem aos requisitos legais serão habilitadas ao uso do Selo Equidade de Gênero e Inclusão, por ato da Secretaria das Mulheres, e amplamente divulgadas em todos os canais oficiais de comunicação.

Parágrafo único. As empresas e organizações agraciadas com o Selo poderão usar sua marca em todas as peças de sua comunicação externa e interna.

Art. 12. A habilitação ao uso do Selo Equidade de Gênero e Inclusão poderá ser suspensa ou cassada, antes de expirado o prazo de validade estabelecido no art. 2º deste Decreto, nos casos em que a empresa deixar de atender aos critérios previstos nos incisos do caput do art. 3º, bem como na hipótese em que praticar ato incompatível com a equidade de gênero e a inclusão étnico-racial e de pessoas com deficiência.

§1º A suspensão ou a cassação do Selo será precedida de contraditório, a ser exercido pela empresa ou organização no prazo de 15 (quinze dias), a contar da notificação.

§2º Encerrado o prazo previsto no § 1º deste artigo, com ou sem manifestação da empresa ou organização, o Comitê de Avaliação elaborará parecer contendo justificativa para suspensão ou para cassação da habilitação.

§3º A decisão pela suspensão ou pela cassação do Selo Equidade de Gênero e Inclusão caberá ao Comitê Gestor no âmbito do Estado.

§4º Durante o período de validade estabelecido no art. 2º deste Decreto, a empresa ou organização pode ser visitada ou questionada sobre o cumprimento dos critérios previstos nos incisos do caput do art. 3º deste instrumento.

Art. 13. Será concedida Menção Honrosa de Equidade de Gênero e Inclusão aos municípios que aderirem ao Programa Ceará Por Elas, do Governo do Estado do Ceará, e comprovarem o cumprimento de, pelo menos, 30% (trinta por cento) das metas por ele estabelecidas.

§1º Para fins de concessão da Menção Honrosa, o atendimento às metas estabelecidas pelo Programa Ceará Por Elas será julgado pelo Comitê de Avaliação a que se refere o art. 6º deste regulamento.

§2º Aplica-se à Menção Honrosa a mesma regra de suspensão ou cassação prevista no art. 12 deste Decreto.

Art. 14. Não haverá premiação em dinheiro para as empresas e organizações certificadas.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.053, DE 14 DE JUNHO DE 2024**  
**QUADRO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

CRITÉRIOS (ART. 3º, I A XIII)	PONTOS
I – seleção e recrutamento;	4
II – formação, capacitação e treinamento em serviço, notadamente em áreas estratégicas para ascensão funcional ou em áreas com baixa participação feminina;	6
III – remuneração e planos de carreira, de forma a contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação de gênero e raça;	10
IV – manutenção da vaga de trabalho após a licença maternidade, conciliando os expedientes de trabalho com as necessidades de cuidado dos filhos, em especial, de aleitamento materno;	15
V – reconhecimento das dificuldades de jornadas domésticas desproporcionais para as mulheres, incluindo filhos e parentes que requerem maiores cuidados, mediante viabilização de possibilidades de trabalho remoto, de flexibilidade para o início e final da jornada e de composição de banco de horas;	15
VI – políticas diferenciadas de licença parental (licença maternidade e licença paternidade);	6
VII – adesão ou implementação de programas de saúde da mulher, bem como promoção de debates sobre causas e consequências das desigualdades e ações para combatê-las no ambiente de trabalho e de orientações sobre a saúde integral da mulher, com foco na prevenção, por meio de palestras, rodas de conversa, treinamentos e workshops;	6
VIII – implantação de mecanismos para coibir práticas de discriminação (sexo, raça, etnia, estado gestacional e orientação sexual) e de assédio moral e sexual;	6
IX – contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social e hipossuficiência econômica, principalmente em decorrência de violência doméstica e familiar, encaminhadas por órgão público ou privado de acolhimento e proteção a mulheres, credenciados em regulamento para este fim;	10
X – implantação de mecanismos de conscientização e incentivo de empregadoras e empregadores em relação às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens dentro das organizações;	6
XI – divulgação de documentos e ações efetivas já existentes que assumam o compromisso com a equidade de gênero e que promovam direitos das mulheres;	3
XII – realização de pesquisas periódicas para diagnosticar situações de desigualdade, a fim de proporcionar oportunidades de melhoria e monitorar a eficácia das medidas implementadas;	3
XIII – criação de um Serviço de Atenção à Violência de Gênero, permitindo que qualquer mulher afetada por episódio de violência de gênero possa receber orientação e apoio referentes à sua saúde física e mental, garantindo o sigilo das informações.	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**QUADRO II - PONTUAÇÃO X CATEGORIA**

BRONZE	PRATA	OURO
DE 40 A 59 PONTOS	DE 60 A 79 PONTOS	DE 80 A 100 PONTOS
<b>GOVERNADORIA</b>		
<b>CASA CIVIL</b>		

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAYMES ALVES FERREIRA**, matrícula 3000180X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 12 de Junho de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **TATHIANA BRAGA TAVARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **CRISTINA FRANCA DE DEUS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \*\*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, RESOLVE AUTORIZAR O PAGAMENTO de **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); consistindo o montante final em R\$ 1.366,88 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.080,10 (quatro mil, oitenta reais e dez centavos), já acrescida da taxa administrativa, à servidora **LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, matrícula nº 3000007-2, referente a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de maio de 2024, com o objetivo de participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais da Cultura, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR, **VLADYSON DA SILVA VIANA**, Secretário Titular da Secretaria do Trabalho-SET, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 23 de maio de 2024, afim de participar da reunião do Grupo de Trabalho Especial - GTE - Sine Sociedade Civil, criado com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação para execução das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego e da reunião para tratar da realização do GT de Emprego do G20 Brasil que ocorrerá em Fortaleza/CE, no mês de julho, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais acréscimo do percentual de 50%, ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.107,91 (quatro mil, cento e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º, classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, RESOLVE AUTORIZAR, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, matrícula nº 30000137, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de maio de 2024, com o objetivo de acompanhar a Secretária Luisa Cela em reunião Presencial do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, que ocorrerá no espaço da Biblioteca Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); consistindo o montante final em R\$ 1.366,88 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.880,21 (três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), já acrescida da taxa administrativa, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Educação, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de TERESINA/PI, no período de 04 a 05 de junho do corrente ano, a fim de proferir palestra no Painel 1 - "REGIME DE COLABORAÇÃO", a convite do Instituto Rui Barbosa - IRB, por meio do Comitê Técnico de Educação, em parceria com o Tribunal de Contas do Piauí, que realizarão o VI Simpósio Nacional de Educação – SINED, com o tema: SUPERANDO DESAFIOS, CONSTRUINDO RESULTADOS, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), perfazendo um valor total de R\$ 851,67 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza no valor de R\$ 5.889,86 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art. 1º; At. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Brasília/DF, nos período de 06 a 07 de junho do corrente ano, a fim de participar da II Reunião Extraordinária do CONSED, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.703,55 (três mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º; At. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000673/2024-90, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula: 300003-4-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação do Estado do Ceará, a viajar as cidades de São João da Boa Vista (SP) e São Paulo (SP), no período de 03 a 05 de junho de 2024, com objetivo de promover e divulgar as iniciativas e oportunidades de Desenvolvimento Econômico no setor de TIC no Estado do Ceará, para prospecção de investidores e parceiros estratégicos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%(cinquenta por cento), mais 2(duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.418,33(dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos) e passagem aérea para o trecho Campinas(SP)/Fortaleza, no valor de R\$ 3.753,48 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.171,81(seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000672/2024-45, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE DANTAS PAIVA**, matrícula nº 3000000-4-8 ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 04 a 06 de junho de 2024, com objetivo de realizar visita no Ministério da Educação, para tratar de assuntos de interesse desta SDE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%(cinquenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.997,75(mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 7.164,55 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 9.162,30(nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º;

art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme o NUP 56001.000655/2024-16, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula: 300000-6-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Bogotá (Colômbia), no período de 16 a 22 de junho de 2024, com objetivo de participar da Alimentec, onde o Ministério da Agricultura participará juntamente com a APEX, tendo um pavilhão do Brasil, e visando proporcionar bons negócios e atrair investimentos, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.551,10 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.551,10 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) referente ao fechamento da cotação do BCB dia 04/06/2024, totalizando R\$ 19.133,25 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.910,86 (três mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 587,55 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 23.631,66 (vinte e três mil, seiscientos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos, de acordo com o Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000606/2024-75, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 23 de maio de 2024, com objetivo de realizar agenda no Ministério de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil, no intuito de viabilizar recursos para projetos desenvolvidos por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo) e passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.967,69 (mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.703,70 (dois mil, setecentos e três reais e setenta centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 23.02.2024, a fim de Participar do Encontro Nacional do Fórum de Secretários(as) de Estado de Assistência Social (FONSEAS) e CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) totalizando R\$ 1.324,73 (hum mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.422,69 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000001-3, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de junho de 2024, com o objetivo de participar do II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 946,31 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.366,89 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta para o referido trecho, no valor total de R\$ 4.677,70 (quatro mil, seiscientos e setenta e sete reais e setenta centavos) e hospedagem constante nos autos do processo de NUP 62000.000539/2024-00, de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, incisos II e III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOÍZIA LIMA CAVALCANTE RÉGO**, ocupante do cargo de Articuladora do Gabinete da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 123.267-1-2, a viajar à cidade de Valparaíso/Chile, no período de 05 a 08 de junho do corrente ano, a fim de participar do III Congresso Internacional de Gestión Educativa, na Pontifícia Universidad Católica de Valparaíso, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.208,96 (dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 7.731,36 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.208,96 (dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/06/2024, de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Santiago- CHILE/Fortaleza, no valor de R\$ 3.424,41 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 456,09 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), de acordo com a classe II, do anexo II do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 13 de junho de 2024, com o objetivo de participar do II Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 2.208,05 (dois mil, duzentos e oito reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.628,63 (Dois mil, seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), bem como passagens aéreas de ida e volta para o referido trecho, no valor total de R\$ 5.725,26 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SECEPGI, matrícula funcional nº 497.868-1-6, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 a 22 de junho de 2024, a fim de participar do 11º CONTRATOS WEEK “Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor total de R\$2.087,43 (dois mil e oitenta sete reais e quarenta e três centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO**, SECRETARIA DA CULTURA, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 24 de maio de 2024, com o objetivo de participar da XIII edição do Seminário Internacional de Políticas Culturais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 1.051,45 (hum mil, cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); consistindo o montante final em R\$ 1.997,75 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 4.039,24 (quatro mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); perfazendo o total de R\$ 6.036,99 (seis mil, trinta e seis reais e noventa e nove centavos); já acrescida da taxa administrativa, de acordo com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo-SEEXEC/TEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000145, a viajar a cidade de Crateús/CE, no período de 06 a 07 de junho de 2024, a fim de participar XIX Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar as cidades de Barbalha, Crato, Gurupi e Cruz, nos períodos de 06 a 07.06.2024 e 10.06.2024, objetivando participar da entrega de certificados e kits de curso profissionalizante, 64ª Feirart, Expedição Cariri, inauguração da Brinquedopraça e inauguração do Centro de Educação Infantil – CEI, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 378,52 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 28 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas da Costa, na reunião de Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a ser realizado pela Presidência da República, o Ministério da Educação – MEC e o INEP, a convite do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP, concedendo-lhe 1(uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.366,88 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º; At. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, símbolo SS-1, matrícula nº 300000-9-9, a viajar as Cidades de Chengdu na Província de Sichuan e na cidade de Fuzhou na Província de Fujian na China, no período de 14 de junho a 03 de julho de 2024, a fim de participar da MISSÃO TÉCNICA CONSECTI E EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, a missão visa aprofundar as relações Brasil e China e proporcionar o intercâmbio dos ecossistemas de CT&I de ambos os países, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.I.X, a viajar à cidade de São Luís - MA, no período de 03 a 06 de julho de 2024, a fim de participar da 193ª Reunião Ordinária do Confaz e 45ª Reunião Ordinária do Comsefaz, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS/FORTALEZA, no valor total de R\$1.975,82 (mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300001-0-2, a viajar ao município de Aracati-CE, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, onde participa do Lançamento da Agenda de Desenvolvimento Territorial do Litoral Leste Cearense 2024 – 2034 e da Agência de Desenvolvimento



Regional SOL DO LESTE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar aos municípios de Quixadá e Acaraú nos dias 06 e 07/06/2024 a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais em Quixadá e participar de atividades culturais da área Indígena Córrego João Pereira em Acaraú, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Caridade, Várzea Alegre, Orobó, Crato, Mauriti, Milagres, Barro, Jardim + 8 municípios da Serra da Ibiapaba/CE, no período de 04/06 à 07/06/2024 e 10/06 à 14/06/2024, a fim de Participar de Treinamentos do Desenrola Idace, Cerimônia de Entrega de Títulos e Reunião com Secretários e Entidades dos municípios da Serra da Ibiapaba com a Empresa GEO7 Engenharia para Articular sobre as Medições de Terras, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva de Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar a cidade de Itapipoca/CE no dia 31 de Maio de 2024, para Participar da festa da colheita 2024 na Escola de Campo Maria Nazaré de Sousa, no Assentamento Maceió, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte, a viajar a cidade de Icapuí - CE, no dia 24/05/2024, a fim de participar da inauguração da Areninha dessa cidade, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar as cidades de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, no período de 06 a 10.06.2024, a fim de participar da abertura da Feirart, casamento comunitário e entrega de identidade dos artesãos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 851,67 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias, ajuda de custo, seguro viagem e bagagem, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Halifax – Canadá, no período de 01 a 06 de junho de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reuniões estratégicas para o desenvolvimento do turismo no estado do Ceará, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.609,30 (dois mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 29/05/2024 de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.609,30 (dois mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Montreal/Halifax/Montreal/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 11.176,36 (onze mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 672,52 (seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAN DA SILVA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 122.901-1-X, a viajar à cidade de Vitória/ES no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Circuito de Gestão Capixaba: Uma parceria para a Inovação da Política Educacional, promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo e o Instituto Unibanco, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 851,67 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Instituto Unibanco. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor, pertencente da estrutura da Vice-Governadoria, o Sr. **MARLON CARVALHO CAMBRAIA**, ocupante do cargo de Assessor Especial da Vice-Governadora do Estado do Ceará, Matrícula nº 30000145-5, para viagem à cidade de Itapipoca-CE, no período de 13 de maio de 2024, com finalidade de cumprir agenda oficial junto a Vice-Governadora do Estado do Ceará na inauguração do Centro de Educação Infantil Ana Ione Braga Gomes, para conforme consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 58001.000352/2024-11, fundamentados nos artigos 1º; art. 4º e seu § 2º; art. 12; art. 15, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0028/2024-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.361 de 23 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CRISTINA FRANCA DE DEUS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Projetos Especiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de Junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0029/2024-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.361 de 23 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR TATHIANA BRAGA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº613/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 196/2024-CM, de 03 de maio de 2024, RESOLVE CONCEDER **09 (nove) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - CSPA/2024, que será realizado na cidade de Belo Horizonte|MG, no período de 12.05.2024 a 21.05.2024, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº613/2024, 12 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Marcus Túlio Moreira Prudêncio	TC PM	II	12.05.2024 a 21.05.2024	FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG /FORTALEZA-CE	9 e ½	354,84	35%	4.550,82	354,84	7.526,10 17.337,42
Tony Basílio Mesquita de Castro	SD PM					354,84		4.550,82	354,84	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº614/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 225/2024-CM, de 16 de maio de 2024, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no período de 21.05.2024 a 23.05.2024, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº614/2024, 12 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Joao Paulo Sousa Almeida	MAJ PM	II	21.05.2024 a 23.05.2024	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP /FORTALEZA-CE	2 e ½	354,84	50%	1.330,65	354,84	9.770,79 14.827,26
Fco Eliézio dos Santos Martins	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84	
Clebílio Dantas Pereira Filho	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº617/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diária** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 12 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº617/2024, 12 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Edson Ricardo Alves Rodrigues	1º SGT PM	7999721-8	II	22/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	131,43	*****			65,72
Fabio Soares Barbosa	1º SGT PM	8000475-3					131,43				65,72

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA RAMOS GRESPAN**, matrícula 70003562, do Cargo



de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo ETICE-II, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 13 de Junho de 2024. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR, DAVID AGUIAR GOIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo ETICE-II integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR, ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE SA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo ETICEII integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0006/2024-ETICE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR DAVID AGUIAR GOIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo ETICE-II, para ter exercício no(a), Diretoria de Relacionamento e Negócios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0008/2024-ETICE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE SA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo ETICE-II, para ter exercício no(a), Diretoria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTRARIA N°013/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que esta Fundação mantedora da TV Ceará Canal 5.1, em parceria com a Federação Cearense de Futebol - FCF, para os direitos da transmissão ao vivo dos cinco campeonatos dos jogos da Série A, Série B, Campeonato Feminino, Copa Fares e Campeonato Sub-20, Edições do ano de 2024; CONSIDERANDO AINDA, que a exibição dos jogos da Federação Cearense de Futebol, serão veiculados em nossa grade de programação, a ter início a partir de 20/01/2024 até 2026; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que prestaram serviço extraordinário durante o Campeonato Cearense de Futebol da Série A, no período de Janeiro a Abril/2024, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho do art 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133 da Lei nº 9.826, de 14/07/1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, no total de, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°013/2024, 11 DE JUNHO DE 2024

MÊS/ANO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HS MÊS	TOTAL
JAN/2024	JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	2.762,38	08	138,12
FEV/2024					12	207,18
MAR/2024					16	276,24
<b>TOTAL =&gt;</b>						<b>621,54</b>
MÊS/ANO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HS MÊS	TOTAL
JAN/2024	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000090-1-6	MAQUINISTA	2.061,09	04	51,53
FEV/2024					04	51,53
MAR/2024					04	51,53
<b>TOTAL =&gt;</b>						<b>154,59</b>
MÊS/ANO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HS MÊS	TOTAL
JAN/2024	JOSÉ TADEU DA SILVA	000194-1-0	MAQUINISTA	2.009,43	04	50,24
FEV/2024					04	50,24
MAR/2024					12	150,71
ABR/2024					04	50,24
<b>TOTAL =&gt;</b>						<b>301,43</b>
MÊS/ANO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HS MÊS	TOTAL
FEV/2024	JOÃO BATISTA PEREIRA	000252-1-6	CONTÍNUO	2.144,71	08	107,24
<b>TOTAL =&gt;</b>						<b>107,24</b>
MÊS/ANO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HS MÊS	TOTAL
FEV/2024	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	009867-1-1	DATIÓGRAFO	2.535,79	16	338,11
MAR/2024					08	169,05
ABR/2024					04	84,53
<b>TOTAL =&gt;</b>						<b>591,69</b>
<b>TOTAL GERAL =&gt;</b>						<b>1.776,49</b>



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o **Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Técnicas e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº20230003**, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPÉRVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes CONSORCIO MAGNA-STE / SOP-CE (Lote II), CONSORCIO SUPERVISOR C.E. (Lotes I, II e III), COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (Lotes I e III), CONSORCIO TPF ENGENHARIA/ENCIBRA/GCA (Lotes I, II e III) e STRATA ENGENHARIA LTDA (Lotes I, II e III), foi divulgado na sessão pública realizada em 11/06/2024, que o Exmo. Senhor Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-los, no mérito, (1) NEGOU PROVIMENTO aos apelos dos licitantes CONSORCIO MAGNA-STE / SOP-CE (Lote II), COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (Lotes I e III), CONSORCIO TPF ENGENHARIA/ENCIBRA/GCA (Lotes I, II e III) e STRATA ENGENHARIA LTDA (Lotes I, II e III), mantendo-se inalteradas as pontuações técnicas que lhes foram atribuídas; (2) DAR PARCIAL PROVIMENTO à pretensão do CONSORCIO SUPERVISOR C.E. (Lotes I, II e III), apenas no sentido de corrigir a pontuação técnica atribuída ao Lote II, passando de 82,00 para 83,20. As decisões prolatadas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres Nº 263/2024, 264/2024, 265/2024, 266/2024 e 267/2024), que por fazarem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, com a reformulação do Edital de Classificação da Fase de Propostas Técnicas – Lote II disposto a seguir. (LOTE II) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA, Pontuação Técnica 95,8 – CLASSIFICADA; CONSORCIO MAGNA-STE / SOP-CE (MAGNA ENGENHARIA LTDA E STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.), Pontuação Técnica 95,4 – CLASSIFICADO; STRATA ENGENHARIA LTDA, Pontuação Técnica 93,2 – CLASSIFICADA; CONSORCIO TPF ENGENHARIA /ENCIBRA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA), Pontuação Técnica 92,6 – CLASSIFICADO; CONSORCIO NOVA ENGEVIX – ENGECONSULT – BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA), Pontuação Técnica 92,2 – CLASSIFICADO; SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA, Pontuação Técnica 88,6 – CLASSIFICADA; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, Pontuação Técnica 87,0 – CLASSIFICADA; CONSORCIO SUPERVISOR C.E. (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), Pontuação Técnica 83,2 – CLASSIFICADO. As correções das pontuações parciais e total obtidas do CONSORCIO SUPERVISOR C.E. para o Lote II encontram-se dispostas na Resposta ao Recurso e Contrarrazões, enviada pela Superintendência de Obras Públicas-SOP à Comissão Central de Concorrências, por meio do Ofício 130/2024 – SUPER/SOP, datado de 06 de março de 2024. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados e tecnicamente classificados: (LOTE I) COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (R\$7.811.539,35), CONSORCIO NOVA ENGEVIX – ENGECONSULT – BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA) (R\$8.502.648,76), CONSORCIO SUPERVISOR C.E. (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) (R\$7.540.377,90), CONSORCIO TPF ENGENHARIA/ENCIBRA/GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA) (R\$9.045.067,30), SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA (R\$8.041.227,53), STRATA ENGENHARIA LTDA (R\$8.619.818,02). (LOTE II) CONSORCIO MAGNA-STE / SOP-CE (MAGNA ENGENHARIA LTDA E STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.) (R\$7.873.702,28), CONSORCIO NOVA ENGEVIX – ENGECONSULT – BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA) (R\$8.502.648,76), CONSORCIO SUPERVISOR C.E. (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) (R\$7.540.377,90), CONSORCIO SUPERVISOR CMA (C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA, MÉRITO INFRAESTRUTURA E CONSULTORIA LTDA E AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA) (R\$8.731.045,69), CONSORCIO TPF ENGENHARIA /ENCIBRA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA) (R\$9.045.067,30), SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA (R\$8.041.227,53), STRATA ENGENHARIA LTDA (R\$8.619.818,02). Mencionadas propostas foram encaminhadas à Superintendência de Obras Públicas-SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº20240005  
IG Nº1305812000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240005, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação-SEDUC, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 16 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95019/2024, até o dia 05/07/2024, às 10:00 h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Anésio De Aguiar Moura  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº20240040-SEDUC  
IG Nº1312676000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240040, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95041/2024, até o dia 05/07/2024, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

\*\*\* \* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO 20240045  
IG Nº1319298

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240045, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95043/2024, até o dia 04/07/2024, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230039  
IG Nº1313402000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230039, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários para atender aos Centros de Educação Infantil – CEI.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19062023, até o dia 03/07/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240468**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240468, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904682024, até o dia 28/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20210001/CEL 04/SISAR-KFW-SCIDADES/CE – SDP-SBQC Nº01  
IG Nº1206961000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) - BANCO ALEMÃO DE DESENVOLVIMENTO – KFW - CONTRATO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL - ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO LA / 2019 / 409-712 - “CONTRATO DE SUBVENÇÃO” - PROJETO: PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO PARA COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ NO BRASIL (“PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO”) – ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS – MEDIDAS COMPLEMENTARES (LAIF) - NÚMERO DO PROJETO: 42774/515.00.0104 507549 - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP/SBQC) Nº 01 - PROCESSO-ViProc Nº 11741945/2022 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 20210001/CEL 04/SISAR-KFW-SCI-DADES/CE - PROCESSO-ViProc Nº 12075459/2021 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DOS SISARs** (SISTEMAS INTEGRADOS DE SANEAMENTO RURAL) E DO INSTITUTO SISAR. - A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), em nome da SECRETARIA DAS CIDADES DO CEARÁ (SCIDADES/CE) no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção de Consultores do Banco Alemão de Desenvolvimento - KFW, em conformidade com subcláusula 31.3 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica ao proponente e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise das Propostas Técnica e Financeira dos consórcios proponentes, temos o resultado a seguir: 1. CONSULTORES MANIFESTANTES - Manifestaram interesse de participação no referido certame licitatório as instituições de consultoria a seguir listadas: (i) Consórcio: GITEC-IGIP GmbH – CNPJ/HRB Nº 12346 X DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. – CNPJ Nº 01.115.194/0001-33; (ii) Consórcio: TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A. – CNPJ/ REG. COMERCIAL Nº 1050-138 X TPF Engenharia LTDA. – CNPJ Nº 12.285.441/0001-66; (iii) Consórcio: INCIBRA – Inovação Civil Brasileira – Projetos e Serviços Técnicos LTDA. – CNPJ Nº 11.198.356/0001-06 X AQUA & WASTE International GmbH Incive – Inovacion Civil Espanola S.L. – CNPJ/DE Nº 812999621; (iv) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH – CNPJ/ HRB Nº 48012 X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. – CNPJ Nº 18.895.510/0001-30 X QUANTA Consultora LTDA. – CNPJ Nº 05.314.789/0001-79. 2. CONSULTORES SELECIONADOS PARA COMPOR A LISTA CURTA E CONVIDADOS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - Foram selecionadas para compor a Lista Curta as consultoras que seguem: (i) Consórcio: GITEC-IGIP GmbH X DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.; (ii) Consórcio: TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A. X TPF Engenharia LTDA.; (iii) Consórcio: INCIBRA – Inovação Civil Brasileira – Projetos e Serviços Técnicos LTDA. X AQUA & WASTE International GmbH Incive – Inovacion Civil Espanola S.L.; e (iv) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. 3. INSTITUIÇÕES PROPONENTES AO LANÇAMENTO DO CERTAME - Apresentaram propostas (técnica e financeira) ao lançamento do certame licitatório as instituições convidadas, a seguir listadas: (ii) Consórcio: TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A. X TPF Engenharia LTDA.; (iii) Consórcio: INCIBRA – Inovação Civil Brasileira – Projetos e Serviços Técnicos LTDA. X AQUA & WASTE International GmbH Incive – Inovacion Civil Espanola S.L.; e (iv) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. 4. AVALIAÇÃO TÉCNICA - A avaliação da proposta técnica e nota atribuída aos proponentes constam a seguir: (ii) Consórcio: TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A. X TPF Engenharia LTDA. - NOTA TÉCNICA: 85,50 Pontos – DESCLASSIFICADA por não atendimento de requisitos macroexigido; (iii) Consórcio: INCIBRA – Inovação Civil Brasileira – Projetos e Serviços Técnicos LTDA. X AQUA & WASTE International GmbH Incive – Inovacion Civil Espanola S.L. - NOTA TÉCNICA: 85,50 Pontos – DESCLASSIFICADA por não atendimento de requisitos macroexigido; e (iv) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. - Nota Técnica: 85,50 Pontos – DESCLASSIFICADA por não atendimento de requisitos macroexigido; NOTA: Em decorrência da desclassificação de todas as proposta técnicas, foi conciliado com o Banco Alemão de Desenvolvimento – KFW a convocação de Novas Propostas (Técnica e Financeira) de todos os proponentes. 5. CONSULTORES CONVIDADOS À APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS (TÉCNICA E FINANCEIRA) Apresentaram propostas (técnica e financeira) ao lançamento do certame licitatório as instituições convidadas, a seguir listadas: (i) Consórcio: GITEC-IGIP GmbH – CNPJ/HRB Nº 12346 X DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. – CNPJ Nº 01.115.194/0001-33; (ii) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH – CNPJ/HRB Nº 48012 X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. – CNPJ Nº 18.895.510/0001-30 X QUANTA Consultora LTDA. – CNPJ Nº 05.314.789/0001-79. (iii) Consórcio: TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A. – CNPJ/ REG. COMERCIAL Nº 1050-138 X TPF Engenharia LTDA. – CNPJ Nº 12.285.441/0001-66. 6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE DE NOVAS PROPOSTAS - Apresentou propostas (técnica e financeira) ao lançamento do certame licitatório a instituição convidada, a seguir informada: (i) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. 7. AVALIAÇÃO TÉCNICA DA NOVA PROPOSTA APRESENTADA - A avaliação da nova proposta técnica e nota atribuída aos proponentes constam a seguir: (i) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. – Nota Técnica da Proposta: 98,50 Pontos – Classificada; 8. PREÇOS E IMPOSTOS APRESENTADOS PELA NOVA PROPOSTA CLASSIFICADA - Os preços propostos e os impostos locais apresentados pelas Novas Propostas são a seguir apresentados: (i) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. – Valor da Proposta: € 2.995.296,31 (incluídos os impostos); e Valor dos Impostos: € 142.633,16. 9. VALOR AVALIADO DA NOVA PROPOSTA - O valor avaliado da Nova Proposta é o a seguir apresentado: (i) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. – Valor Avaliado da Proposta: € 2.852.663,15. 10. AVALIAÇÃO FINANCEIRA - A nota financeira da Nova Proposta classificada na fase técnica é o que segue: (i) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. – Nota Financeira da Proposta: 100,0 pontos. 11. AVALIAÇÃO COMBINADA DA NOVA PROPOSTA – TÉCNICA E FINANCEIRA PONDERADA - A nota final atribuída à nova proposta é a que segue: (i) Consórcio: MACS Energy & Water GmbH X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. X QUANTA Consultora LTDA. – Nota Ponderada Final: 98,95 pontos. 12. PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO CONTRATUAL - Vistos e analisados os Termos do Relatório de Avaliação da Proposta Técnica Apresentada ao Relançamento do Certame Licitatório, bem como os termos da Avaliação da Nova Proposta Financeira Classificada na Fase Técnica e considerando o Relatório de Avaliação Final (avaliação técnica e financeira ponderada) correspondente às Novas Propostas e considerando ainda que o valor proposto se apresenta acima do orçamento disponível houve a necessidade de negociação do valor proposto e readequação de proposta, cujos entendimentos entre as partes (CONTRATANTE E PROPONENTE) foi realizada uma readequação de escopo e prazo de execução dos serviços, ficando mantida a proposição de NOVO VALOR DA PROPOSTA (VALOR NEGOCIADO), passando o mesmo de € 2.995.296,31 para € 2.332.385,95 (incluídos os impostos locais), conforme consta dos termos da Ata da Reunião de Negociação Contratual realizada em 08/04/2024 – às 14:00hs (quatorze horas) – Hora Local. 13. RESULTADO FINAL - Considerando o método de Seleção com Base na Qualidade e no Custo (SBQC) o proponente Avaliado e Classificado no Relançamento do Certame Licitatório e selecionado para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DOS SISARs (SISTEMAS INTEGRADOS DE SANEAMENTO RURAL) E DO INSTITUTO SISAR foi o Consórcio constituídos pelas empresas MACS Energy & Water GmbH – CNPJ/HRB Nº 48012 X MACS Brasil Gestão e Consultoria em Serviços LTDA. – CNPJ Nº 18.895.510/0001-30 X QUANTA



Consultora LTDA. – CNPJ N° 05.314.789/0001-79, com prazo para execução final negociado de 28(Vinte e oito) meses e com Preço Final Negociado e Adjudicado do Contrato no Valor Total de € 2.332.385,95 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco centavos) já incluídos os impostos locais incidentes, cujo total destes é € 111.066,00 (Cento e onze mil e sessenta e seis euros). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE - CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10472023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20232052

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2052/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900962024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é “**Aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de placas de identificação em alumínio para tombamento de bens móveis** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90390/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de 09 (nove) unidades de CADEIRAS DE RODAS**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL-PEFOCE, para melhor acessibilidade dos usuários que buscam a instituição, com a excelência no atendimento, a promoção da dignidade e a garantia dos direitos fundamentais de todos os envolvidos no processo pericial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240301

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90301/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0009/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, Nº 57, Torre 2, Sala 1001 - Jeireissati I -Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Oitava (item 8.1) do contrato, tendo por base a documentação do Processo NUP 13012.004394/2024-63; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses; Fica acrescido ao valor global do CONTRATO o montante de R\$ 7.387,32 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao período da prorrogação, mantidos os valores originais da proposta; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.438,48 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Saulo Almeida Peres (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0002/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, Nº 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, na Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato e no Processo NUP 13012.004282/2024-11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência** do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo ao seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce), José Valdeci Rebouças e Fernanda Barreiros Rocha (Representantes Legais da Etice).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO**, matrícula 30051017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento, em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO ANDRADE DO PRADO**, matrícula 4729231X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES**, matrícula 43106848, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 23 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Unico, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso II do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GABRIEL DE ALENCAR PARENTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DEMISSON TOME DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0205/2024-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0206/2024-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0207/2024-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DEMISSON TOME DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização de Apeados e Monitorados , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0208/2024-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GABRIEL DE ALENCAR PARENTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0214/2024-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.472, de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA**, a partir de 03 de Junho de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Segurança e Vigilância, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°231/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a finalidade de colaborar com a eficiência das atividades desta secretaria, no valor total R\$ 1.380,04 (hum mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°231/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	POLICIAL PENAL	300385-1-7	II	18 DE ABRIL DE 2024	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	POLICIAL PENAL	300385-1-7	II	20 DE ABRIL DE 2024	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	POLICIAL PENAL	300385-1-7	II	22 DE ABRIL DE 2024	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
GLAUBER BERNARDO SALES	POLICIAL PENAL	430997-0-1	II	18 A 22 DE ABRIL DE 2024	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	4,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 591,44
HIGOR MENDES BEZERRA	POLICIAL PENAL	300423-1-X	II	18 A 22 DE ABRIL DE 2024	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	4,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 591,44
						<b>VALOR RS 1.380,04</b>			



**PORATARIA N°257/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 430827-1-x, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Antonia Flaubia Silveira da Silva Cavalcante, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Fortaleza, em 30 de setembro de 2011. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°259/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RUBIA DA ROCHA XAVIER**, matrícula nº 473348-1-0, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Rubia Vidigal Xavier, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho - Fortaleza, em 09 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas e limites prescritos no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORÓ: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato n.º 019/2023/SAP, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.163.078,72 (cinco milhões cento e sessenta e três mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 019/2023/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 002/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. CONTRATADA: **BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA (SHALOM BRASIL)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A OVIDORIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E, NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230022, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$17.191,34 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (2024) – 18100004.06.122.197.11825.03.44905 2.2.712920000.1 – FUNPEN. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LUCAS MOREIRA RODRIGUES-BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA (SHALOM BRASIL) E DÉBORA LAGES REBÉLO-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO Nº18001.014399/2024-47

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2020

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CNPJ/MF Nº. 07.954.530/0001-18 e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ-MPCE, CNPJ/MF SOB O Nº 06.928.790/0001-56. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2020/SAP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA QUARTA. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA/CE. DATA ASSINATURA: 20/05/2024. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; HALEY DE CARVALHO FILHO-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve aos SERVIDORES a quantia de R\$565,84 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), decorrentes do processo de diferença de adicional noturno de novembro de 2023 dos Policiais Penais Ernando Lima Maciel Filho Mat: 472886-1-4 e Manoel Rodrigues da Silva Filho Mat: 473041-1-3, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.026681/2023-96. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: DOMO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº 1579, sala 101, Altos, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.000929/2024-17, fundamentado no art. 57, I, §1º, II e III, e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462/2011 e alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 08 de março de 2024, finalizando em 08 de outubro de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 08 de julho de 2024, finalizando em 08 de dezembro de 2024 ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 08 de julho de 2024, finalizando em 08 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Osvaldo Ravete Castelo Branco, DOMO CONSTRUÇÕES LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, nº 674, Bairro Meireles – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KFW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 24 das Condições Gerais do Contrato; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA- Considerando a suspensão da execução contratual, através da Ordem de Paralisação, datada de 08 de janeiro de 2024, devolve-se, automaticamente, o período de 59 (cinqüenta e nove) dias remanescentes, contados a partir da nova ordem de retomada da obra. Após, fica prorrogado por mais 121 (cento e vinte e um) dias o prazo de execução, conforme novo cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando de 460 (quatrocentos e sessenta) dias para 820 (oitocentos e vinte) dias, finalizando em 05 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando de 460 (quatrocentos e sessenta) dias para 820 (oitocentos e vinte) dias, finalizando em 05 de junho de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Vieira Paiva; SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2018

ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 023/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002965/2024-15, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 43001.001137/2024-60

## EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CRATO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: 1.035.032,00 (um milhão, trinta e cinco mil e trinta e dois reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A SALDO A PAGAR DA 17ª MEDIDA  
REFERENTE AO PERÍODO DE 21/04/2022 A 20/05/2022 DO CONTRATO Nº037/CIDADES/2018  
EM FAVOR DA EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Viproc: 05725933/2022, quanto à solicitação de pagamento referente a 17ª Medição em favor da EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018, que tem como objeto: a execução da construção de uma praça adequada ao desenvolvimento infantil, no município de Fortaleza/CE - Programa Mais Infância. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 17ª medição referente ao período de 21/04/2022 a 20/05/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas – COURB; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11624 – Estruturação de espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I, da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 16.545,01 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), destinado ao pagamento de saldo da 17ª medição, referente aos serviços prestados, período de 21/04/2022 a 20/05/2022, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018, EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.15.451.311.11624.03.449092.1.500.91 00000.7.4.01 (TESOURO) - R\$ 2.350,85; 43100001.15.451.311.11624.03.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) - R\$ 14.194,16. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2023

NUP: 43022.004706/2024-81

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.004706/2024-81, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato epigráfido, cujo objeto consiste na execução dos serviços comuns de engenharia para Manutenção na EEM Coelho Mascarenhas, no Município de Novo Oriente/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de junho de 2024 até 18 de outubro de 2024; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de agosto de 2024 até 02 de dezembro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 05/06/2024; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2023

NUP: 43022.002553/2024-37

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, inscrito no CPF sob o nº 005.125.463-80; V – ENDEREÇO: Rua Almeida Prado nº 154 – Sala 06 – Papicu – Fortaleza- CE, CEP: 60176-085; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 084/2023 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.002553/2024-37, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigráfido tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº084/2023**, cujo escopo é a Construção de 22 (vinte e duas) Areninhas, tipo II, na Região do Sertão de Crateús, nos municípios de Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Independência, Iaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril, Santa Quitéria e Crateús, no Estado do Ceará; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 4.676,93 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), que corresponde a 0,06% do valor inicialmente contratado. Somando-se às supressões anteriores, não se ultrapassa à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; O presente aditivo apresenta repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.002553/2024-37. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.676,93 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 10/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO( REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2023

NUP: 43022.004004/2024-05

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. GISCAD FRANCISCO DIOGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 2000002157323-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.107.663-09; V – ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Cláusula Oitava, do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.004004/2024-05, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epografado tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº086/2023, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SÓB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTE DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIBA (LOTE II); 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 14 de janeiro de 2025; 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, findando em 22 de abril de 2025; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 22/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 10/06/2024; XIII – SIGNATARIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) E GISCAD FRANCISCO DIOGENES MAIA (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023/SOP NUP nº. 43022.004609/2024-98., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA LTDA., II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860- 901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413, bairro Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE . IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Calixto Machado, nº 27, Sala 17, bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua: Amâncio Pereira, nº 55, aptº. 504 t1 – bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-770 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, no processo administrativo NUP n.º 43022.004609/2024-98, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO:O aditivo em alusão tem como finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato epografado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizados nas instalações elétricas e nas cobertas da Procuradoria Geral do Estado – PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 31/10/2024, conforme Parecer Técnico às fls. 033/034. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/02/2025, de acordo com a Manifestação Técnica do Gestor à fl. 037 IX VALOR GLOBAL:RS - SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA . 14/02/2025 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 10/06/2024 XIII SIGNATARIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI- Procurador).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.004140/2024-97

Nº DO DOCUMENTO: 030/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS com sede nesta Capital, à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliadona Rua Das Oiticicas, nº 413 – Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE; CONTRATADA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.571.230/0001-52, estabelecida na Rua Antônio Severo de Pinho, nº. 367, bairro Centro, CEP 63.860-000, Madalena/CE, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 2000029260613 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.824.903-49, residente e domiciliado na Rua Holanda, nº. 1717, Bairro Maraponga, CEP 60.712-165, Fortaleza/CE; OBJETO: Constitui objeto deste Termo a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR 020 - IPUEIRAS DOS GOMES, COM EXTENSÃO DE 6,97KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20230012/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia; VALOR GLOBAL: R\$ 6.176.252,35 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10073.10.449051 – FONTE 500 – TESOURO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024; SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE (V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.004622/2024-47

Nº DO DOCUMENTO: 031/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS com sede nesta Capital, à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliadona Rua Das Oiticicas, nº 413 – Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE; CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com endereço na Rua: Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, bairro Pires Façanha, Eusébio, Ceará, CEP: 61.775-070, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711, e do CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado em Eusébio – Ceará, na Rodovia CE-040, KM 22, SN Alphaville Pires Façanha; OBJETO: Constitui objeto deste Termo a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR 020 (CARIDADE) - SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO DE 9,20KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20230011/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia; VALOR GLOBAL: R\$ 7.949.405,57 (Sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10073.10.449051 – FONTE 500 – TESOURO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024; SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.003598/2024-29

**EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº026/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 26/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.845.073,42 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE MAIO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (Prefeita do Município de Acaraú-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.002645/2024-17

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº063/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 063/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, dora- vante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº063/2022, cujo objeto é a obra de: Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Canto Escuro, no município de Uruburetama/CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual permanecerá em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o valor da contrapartida, que antes era de R\$ 507.235,06 (quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos), passará a ser de R\$ 511.894,58 (quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em face do acréscimo de R\$ 4.659,52 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), modificando o valor global do presente convênio para R\$ 2.511.894,58 (dois milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos); III - VALOR GLOBAL: 2.511.894,58 (dois milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 03/06/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA (Prefeito de URUBURETAMA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**AVISO DE REVOCAGÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230034**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo supracitado, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado através do Processo nº 12719/2023-1 que determina que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) adote providências no sentido de anular o Pregão Eletrônico nº 20230034, ou, caso queira dar prosseguimento ao processo licitatório, que promova a republicação do edital com a correção da irregularidade, com isso, diante da necessidade de alterações no referido processo e editorial, decide, portanto pela **REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico nº20230034**, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de serviços sistemáticos e continuados, combate à fraude, manutenção e operação de SAA e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú UNBAC da Cagece, Fortaleza/CE, 06 de junho de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O(A) REITOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO, matrícula 30028015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 03 de Junho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
REITOR, EM EXERCÍCIO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2024**

PROCESSO Nº: NUP 31012.001056/2024-51/ OBJETO: O presente processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de VIGILÂNCIA (SEGURANÇA PATRIMONIAL) PÁRA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. JUSTIFICATIVA: O presente processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de VIGILÂNCIA (SEGURANÇA PATRIMONIAL) PÁRA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, A emergencialidade da presente contratação se dá em virtude da proximidade do término de vigência do contrato que a URCA mantém com a empresa que presta o serviço de Vigilância, sem possibilidade de prorrogação, e ainda, tendo em vista a tramitação do Pregão 20210002, caracterizando a urgência na referida contratação emergencial em respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos. Assim, até que uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório seja concluída, é necessário que a administração mantenha a continuidade dos serviços de apoio operacional para dar suporte necessário as atividades desempenhadas no âmbito da URCA. É importante esclarecer que o processo licitatório para contratação de empresa para os serviços ora especificados, sob o número 03033773/2021, PE 20210002, foi iniciado desde o mês de Janeiro de 2021, sem a devida conclusão, tendo em vista diversas intervenções da Central de Licitações – PGE/CE e da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da SEPLAG. Ademais, deve-se reconhecer que o processo licitatório se constitui de várias etapas importantes, que demandam cuidados e esforço para sua elaboração. Tal fato justifica a necessidade da contratação emergencial, com previsão de vigência de 180(cento e oitenta) dias, visto ser o tempo estimado e necessário à conclusão do PE 20210002, levando-se em conta a possibilidade do referido processo licitatório se estender por um tempo maior que o previsto e tendo em vista a imprevisibilidade relacionada a eventos que possam de alguma forma retardar a conclusão dos trabalhos. A necessidade de continuidade dos serviços constantes ao objeto do contrato que está findando é de fundamental importância, uma vez que os trabalhos são essenciais para o funcionamento básico da Universidade pois, assegurar a prestação dos serviços de vigilância ostensiva nos Campi e dependências da Universidade Regional do Cariri – URCA tem como objetivo primordial resguardar o patrimônio público e oferecer segurança aos professores, alunos servidores e demais cidadãos que frequentam o edifício das Unidades citadas, buscando-se com esse procedimento evitar o gerenciamento múltiplo e a pactuação de diversas avenças. Pode-se justificar o presente processo de terceirização de serviços pelo fato de que o patrimônio da Instituição é composto de bens imóveis e bens móveis que, aliado ao grande fluxo diário de pessoas no edifício, as quais buscam a prestação de serviços acadêmicos de ensino pesquisa e extensão, faz premente permanente fiscalização e acompanhamento da entrada e saída de bens, evitando seus desaparecimentos e/ou extravios. De outra parte, tem-se que garantir a integridade ou inviolabilidade das diversas instalações durante os

períodos em que não haja expediente normal no órgão. É exatamente no decorrer desses períodos do dia que sobressai a importância da manutenção de segurança ostensiva patrimonial, conquanto evita possíveis prejuízos diretos ao erário, com a garantia do não acesso indevido aos diversos processos administrativos em tramitação no órgão. É fato que essa vigilância deve ser ostensiva, sobretudo em virtude da natureza dos serviços públicos prestados por este órgão. Ademais, justifica-se a contratação por limitações das atribuições e quantitativo de servidores na área de segurança, do quadro de servidores da URCA, de maneira que se faz necessária à contratação dos serviços em tela de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de profissionais e respectivos insumos necessários e, ainda, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, têm por objetivo guarda do patrimônio público, segurança da integridade física das autoridades, servidores e demais pessoas que transitam nas unidades da URCA. O preciso entendimento da situação sob exame requer que se atente para o sistema de contratos administrativos previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.666/93. Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna a obrigatoriedade de realização de procedimento de licitação para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e inexigibilidade de licitação. XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75 da Lei nº 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso VIII que é dispensável a licitação quando: "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamidade e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso". A URCA administra em seus CAMPI contratos de terceirização de mão de obra especializada em vigilância, todavia, em face da necessidade de maior garantia de segurança, nos serviços de vigilância patrimonial, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações da Sede e Unidades Locais da URCA, não permitindo a depreciação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e assegurar a integridade física dos professores, alunos e servidores que desempenham atividades, bem como dos que eventualmente transitam, nas instalações da URCA, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição, a qualquer hora, no ambiente de trabalho. É imprescindível a presença de vigilância, colaboradores na atividade-meio, em razão da falta de efetivo no quadro de pessoal do órgão. Além desses fatores, salientamos que atualmente este serviço é prestado por uma empresa terceirizada de vigilância, cuja vigência contratual expira em 16/1/2023, não havendo possibilidade de prorrogação, nem tempo hábil para contratação do licitante vencedor do Pregão até o encerramento do referido contrato. Importa ressaltar que tramita na Central de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará-PGE, PE nº 20210002, Proc. Viproc nº 03033773/2021. Diante o iminente prejuízo ao funcionamento da URCA, caso fique sem a prestação dos serviços até a conclusão do referido procedimento, faz-se necessário a contratação direta/emergencial, através de dispensa de licitação de forma a contratar empresa especializada e legalmente regularizada para prestar os serviços de terceirização de mão de obra de Vigilância. Assim, a contratação direta nos casos de caracterização de urgências deve ser utilizada pela Administração Pública quando estarem presentes todos os pressupostos constantes do Art. 24, IV da Lei 8666/93. Estando presentes os requisitos para a contratação direta, através de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75 inciso VIII da Lei nº 14133/21, não existindo qualquer impedimento, verifica-se a viabilidade para a referida contratação, não havendo objeção desta Pró-Reitoria de Administração-PROAD, para a contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.321.057,72 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339037.1.5009100000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO31200003.12.364.241.21025.01.339037.1.5009100000.0 - MAPP GESTÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente contratação no art. 75 inciso VIII da Lei nº 14133/21, em virtude da situação emergencial. CONTRATADA: Empresa SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. DISPENSA: Declarado a Inexigibilidade de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\*\*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2024 INTERESSADO: JOSÉ MIGUEL NETO NUP 31012.001124/2024-82

O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, fazendo jus ao pagamento da quantia de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), considerando a utilização, por parte desta Universidade, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2024, de 01 (um) terreno, localizado no Sítio Olho D'Água, no Município de Missão Velha/CE, de propriedade do interessado, o Sr. JOSÉ MIGUEL NETO, para instalação/funcionamento do Geossítio Floresta Petrificada, interstício durante o qual não vigorava relação contratual de locação entre as partes, dado que o Contrato nº 39/2018-ASSEJUR teve encerrada sua vigência em dezembro de 2023 e o novo instrumento contratual (Contrato nº 01/2024-ASSEJUR) só passou a vigorar a partir de 29 de fevereiro de 2024, data de sua assinatura. Em se tratando de despesa deste exercício financeiro e oriunda de serviços prestados fora da vigência do contrato, justifica-se o presente processo de reconhecimento de dívida, a título indenizatório, autorizado excepcionalmente pelo artigo 149 da Lei nº 14.133/2023 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 04 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ N°002/2024** – A SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no capítulo IV da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura - SIEC, e que autoriza a fixação de limite financeiro anual do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura - CEFIC, considerando as diretrizes de Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar limite financeiro anual para o exercício de 2024**, o valor global consolidado de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), considerando os valores autorizados pelas Portarias Conjuntas 05/2023 e 01/2024 que já autorizaram valores para os dois primeiros trimestres de 2024. Parágrafo único. Os valores serão disponibilizados conforme o quadro de resumo de valores em anexo. Art.2º Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes. Art.3º Oportunamente quando se identificar que a emissão de CEFIC não atingiu o valor mensal fixado, deverá haver uma recondição de saldo para o Fundo Estadual de Cultura a ser promovida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Ceará - SEFAZ, desde que não ultrapassem o limite global definido. Art.4º As disposições das Portarias Conjuntas 05/2023 e 01/2024 Secult/Sefaz se incorporam à presente Portaria, restando as mesmas revogadas para fins legais, sem prejuízo aos atos já praticados quando de sua vigência. Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, data da assinatura digital. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024.

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VALORES

N.º	MÊS	VALOR	EXERCÍCIO
01	JANEIRO	R\$ 2.000.000,00	2024
02	FEVEREIRO	R\$ 2.000.000,00	2024
03	MARÇO	R\$ 2.000.000,00	2024
04	ABRIL	R\$ 2.500.000,00	2024
05	MAIO	R\$ 25.000.000,00	2024
06	JUNHO	R\$ 2.500.000,00	2024
07	JULHO	R\$ 2.500.000,00	2024
08	AGOSTO	R\$ 2.500.000,00	2024
09	SETEMBRO	R\$ 2.500.000,00	2024
10	OUTUBRO	R\$ 17.500.000,00	2024
11	NOVEMBRO	R\$ 2.500.000,00	2024
12	DEZEMBRO	R\$ 2.500.000,00	2024
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 66.000.000,00</b>	

\*\*\*\*\*



**13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO  
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO	
1	on-1677880523	ANA CAROLINE OLIVEIRA ALENCAR	FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	TRAIRI	41,7	Selecionado	
2	on-155414021	ANNA RHAISSA LIMA SOUZA	TECHJAM: SINTONIA DE HABILIDADES	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	28,6	Classificável	
3	on-350889905	ANTONIO AUGUSTO SARAIWA LIMA	DOM RISO	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	19,3	Desclassificado	
4	on-162101358	BIANCA ZIEGLER DE SOUZA	DIÁRIOS - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CAPITAL CULTURAL - ESPAÇO CRIATIVO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	24,7	Classificável	
5	on-2051439959	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	BRUNO ROGERIO FREITAS VELOSO	PERIFERIA, NOSSA HISTÓRIA EM CORES. 2º ED.PRATICANTE CULTURAL: O ESPECTADOR DE TEATRO NA CIDADE DE FORTALEZA.	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00	SOBRAL	28,0	Selecionado
6	on-339629442	CAIO CÉSAR LIMA VIDAL	FIGURINO EM CENA - CARIRI	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	29,5	Selecionado	
7	on-127565743	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO CRISNALDO DE SALES PRADO	QUINTAL DE CASA	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	SOBRAL	47,2	Selecionado	
8	on-531829467	DANIEL BRUNO MOREIRA DA SILVA	GALPÃO DE CENOTÉCNICA	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	39,5	Classificável	
9	on-1609399792	DANIELLE SOARES MONTENEGRO OLIVEIRA	PODRIR	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	32,8	Selecionado	
10	on-1125257459	DERISVAL SILVA DOS SANTOS	DE PORTAS ABERTAS	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	20,2	Desclassificado	
11	on-1648453508	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	CAPACITAÇÃO: OFICINA DE ROADIES E TÉCNICOS DE PALCO	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	25,3	Classificável	
12	on-1680047190	FRANCINEY TORRES DE BRITO	HUMOR À PRIMEIRA VISTA	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	29,3	Classificável	
13	on-799106092	FRANCISCA GOMES CAVALCANTE	SONS QUE TRANSFORMAM	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	TAUÁ	38,9	Selecionado	
14	on-1250895830	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DE FREITAS	CAMINHOS DO AUDIO	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	28,3	Classificável	
15	on-2142665281	FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	VISUALIDADES DA CENA - FORMAÇÃO COM CHICO HENRIQUE	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	QUIXERÉ	30,3	Selecionado	
16	on-1964443321	FRANCISCO RAFAEL SILVA BERNARDO	LABORATÓRIO DE FIGURINOS DE MARACATU - FORMAÇÃO, IDENTIDADE E PATRIMÔNIO	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	47,5	Selecionado	
17	on-263399770	GABRIEL FERREIRA SOARES	FUNDAMENTO DO SOM E ÁUDIO NA PRÁTICA.	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	38,3	Classificável	
18	on-1253639945	GERLIANNE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO HERMENEGILDO FEITOSA GOMES	VOLTA DA JUREMA - À BEIRA MAR É DE GRAÇA ESPAÇO PARA O VIDEOCAST CAFÉ COM CRISE	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	29,8	Classificável	
19	on-1999135939	ISAC BENTO	BICHXS METAZOO TOUR	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	37,5	Classificável	
20	on-1584283433	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES JUNINOS	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	41,5	Selecionado	
21	on-2039637702	JESSICA DE SOUSA MONTEIRO	PRODUZINDO MEU CORRE	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	44,7	Selecionado	
22	on-1341211530	JOSIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	O QUE FAZ RIR, AFINAL?	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	21,3	Desclassificado	
23	on-723937670	JULIANA DE AGUIAR TAVARES	DA IDEIA À ESCRITA: ACESSIBILIDADE, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL COM MULHERES	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	51,3	Selecionado	
24	on-1802306163	LEONARDO FREITAS SILVA	ATELIE VIVO	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	46,7	Selecionado	
25	on-1114464140	LEORNE MENESCAL	FORMAÇÃO CULTURAL EM ILUMINAÇÃO DO SERTÃO CENTRAL	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	QUIXADÁ	21,3	Desclassificado	
26	on-507904205	LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	CHAMA NA PRODUÇÃO	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	27,2	Classificável	
27	on-1125219895	LUCIANO ALVES LOPEZ	ELE É ELA COM MUITO HUMOR – 30 ANOS DE LUANA DO CRATO	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	30,4	Selecionado	
28	on-311443370	LUIZ ROBERTO VIEIRA FELIX	RIR É MELHOR DO QUE CHORAR	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	26,2	Classificável	
29	on-871771482	LUÍS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	OCUPA BRT FLR - 6ª EDIÇÃO	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	39,6	Selecionado (Cota Proponente Negro)	
30	on-1167863744	MARIA CLEUBA SOUZA DE OLIVEIRA	OFICINA DE CENOGRAFIA	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	MARACANAÚ	13,5	Desclassificado	
31	on-571344383	MARIA ROCHELE DA SILVA CONDE	CENTRO CULTURAL COMPANHIA DE DANÇA	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	PARACURU	12,0	Desclassificado	
32	on-1785095713	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	OS CORRES - PODCAST DE PRODUÇÕES PERIFÉRICAS INDEPENDENTES	MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00	SOBRAL	48,3	Selecionado	
33	on-2000027658	MARINA CARLEIAL FERNANDES	ROUPAS EM MOVIMENTO	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	42,7	Selecionado	
34	on-486629224	MARJURIE CRISTINE SANTOS UCHÔA	I FESTIVAL FEMININO DE HUMOR CEARENSE	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	34,7	Selecionado	
35	on-1604346588	MARLITON MARQUES DE OLIVEIRA	CURSO DE ENGENHARIA DE ÁUDIO PARA A PERIFERIA	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	22,3	Desclassificado	
36	on-1251171459	MAURICIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	ILUMINAÇÃO CÉNICA NO CARIRI: POÉTICAS, FORMAÇÃO E MERCADO	MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00	CRATO	44,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*	
37	on-1640373328	MIKE DUTRA AMARO	TAPUIA RACK	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	44,7	Selecionado	
38	on-1554543645	PABLO DIEGO MAÑÉ SOLARI	AULA-LUZ DA CROMOLOGIA	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	EUSÉBIO	27,3	Selecionado	
39	on-455029261	PATRICIA FERREIRA ROCHA	PRÁTICA CEARÁ - CIRCUITO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS EMPREENDEDORISMO CRIATIVO NA PRÁTICA - BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS EM EDITAIS PÚBLICOS	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	45,7	Selecionado	
40	on-1663007011	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA	ESTÚDIO EM FOCO - MÚSICA, ÁUDIO E PRODUÇÃO	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	43,2	Selecionado	
41	on-139618332	PAULO HENRIQUE GONÇALVES MAIA	A MAGIA DO TEATRO DE SOMBRAS (CENOGRAFIA)	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	42,1	Selecionado	
42	on-1566319338	PEDRO ALEXANDRE PIRES	AS QUEBRADAS HISTÓRICAS	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	20,3	Desclassificado	
43	on-67073439	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	ARTE ENTRE GERAÇÕES	CREAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00	SOBRAL	46,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*	
44	on-2135451378	RAISSA FREITAS ALVES	ALIADOS DO RITMO	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	37,8	Classificável	
45	on-1351437368	RODGER ANTONIO ARAUJO DE LIMA	PROJETOS CULTURAIS NO CURSO DA RIBEIRA - FORMAÇÃO ITINERANTE	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	GROAÍRAS	40,5	Selecionado	
46	on-1155474390	SABRINA DE SOUSA CRUZ	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	GROAÍRAS	35,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*		



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
50	on-1479095686	THAÍS DE CAMPOS ALBERTO SILVA	ACERVO MEDUSA	MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00	FORTALEZA	28,5	Selecionado
51	on-1168507143	TIAGO DA SILVA	PROJETO CARMELITA	MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00	CRATO	24,0	Selecionado
52	on-401218252	VERONICA BARBOSA SOARES	RECREIARTE	FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00	FORTALEZA	22,0	Desclassificado
53	on-270412172	WESLEY DE FREITAS PEREIRA	BIXA CARRI VESTE QUEBRADA CULTURAL	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	43,2	Selecionado
54	on-870384745	WESLEY SILVA RODRIGUES	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SANTANA ROSEN	MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00	QUIXADÁ	37,3	Classificável (Cota Proponente Negro)

## CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1584283433	ISAC BENTO	BICHXS METAZOO TOUR	FORTALEZA	48,7	Selecionado
2	on-2000027658	MARINA CARLEIAL FERNANDES	ROUPAS EM MOVIMENTO	FORTALEZA	42,7	Selecionado
3	on-486629224	MARJURIE CRISTINE SANTOS UCHÔA	I FESTIVAL FEMININO DE HUMOR CEARENSE	FORTALEZA	34,7	Selecionado
4	on-1609399792	DANIELLE SOARES MONTENEGRO OLIVEIRA	PODRIR	FORTALEZA	32,8	Selecionado
5	on-1125219895	LUCIANO ALVES LOPES	ELE É ELA COM MUITO HUMOR – 30 ANOS DE LUANA DO CRATO	FORTALEZA	30,4	Selecionado
6	on-1253639945	GERLIANNE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO	VOLTA DA JUREMA – À BEIRA MAR É DE GRAÇA	FORTALEZA	29,8	Classificável
7	on-1680047190	FRANCINEY TORRES DE BRITO	HUMOR À PRIMEIRA VISTA	FORTALEZA	29,3	Classificável
8	on-311443370	LUIZ ROBERTO VIEIRA FELIX	RIR É MELHOR DO QUE CHORAR	FORTALEZA	26,2	Classificável

## CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 - COTA PROONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 - COTA PROONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 1 - R\$ 20.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-67073439	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	AS QUEBRADAS HISTÓRICAS	SOBRAL	46,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-339629442	BRUNO ROGERIO FREITAS VELOSO	PERIFERIA, NOSSA HISTÓRIA EM CORES.	SOBRAL	28,0	Selecionado
3	on-1554543645	PABLO DIEGO MANÉ SOLARI	AULA-LUZ DA CROMOLOGIA	EUSÉBIO	27,3	Selecionado

## CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 - COTA PROONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00 - COTA PROONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-723937670	JULIANA DE AGUIAR TAVARES	DA IDEIA À ESCRITA: ACESSIBILIDADE, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL COM MULHERES	FORTALEZA	51,3	Selecionado
2	on-455029261	PATRICIA FERREIRA ROCHA	PRÁTICA CEARÁ - CIRCUITO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS	FORTALEZA	45,7	Selecionado
3	on-2039637702	JESSICA DE SOUSA MONTEIRO	PRODUZINDO MEU CORRE	FORTALEZA	44,7	Selecionado
4	on-1663007011	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA	EMPREENDEDORISMO CRIATIVO NA PRÁTICA – BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS EM EDITAIS PÚBLICOS	FORTALEZA	43,2	Selecionado
5	on-1604214308	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES JUNINOS	FORTALEZA	41,5	Selecionado
6	on-1351437368	RODGER ANTONIO ARAUJO DE LIMA	ALIADOS DO RITMO	FORTALEZA	40,5	Selecionado
7	on-263399770	GABRIEL FERREIRA SOARES	FUNDAMENTO DO SOM E ÁUDIO NA PRÁTICA.	FORTALEZA	38,3	Classificável
8	on-2135451378	RAISSA FREITAS ALVES	ARTE ENTRE GERAÇÕES	FORTALEZA	37,8	Classificável
9	on-155414021	ANNA RHAISSA LIMA SOUZA	TECHJAM: SINTONIA DE HABILIDADES	FORTALEZA	28,6	Classificável
10	on-1250895830	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DE FREITAS	CAMINHOS DO AUDIO	FORTALEZA	28,3	Classificável
11	on-507904205	LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	CHAMA NA PRODUÇÃO	FORTALEZA	27,2	Classificável
12	on-1648453508	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	CAPACITAÇÃO: OFICINA DE ROADIES E TÉCNICOS DE PALCO	FORTALEZA	25,3	Classificável
13	on-162101358	BIANCA ZIEGLER DE SOUZA	DIÁRIOS - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO	FORTALEZA	24,7	Classificável
14	on-1604346588	MARLITON MARQUES DE OLIVEIRA	CURSO DE ENGENHARIA DE ÁUDIO PARA A PERIFERIA	FORTALEZA	22,3	Desclassificado
15	on-401218252	VERONICA BARBOSA SOARES	RECREIARTE	FORTALEZA	22,0	Desclassificado
16	on-1341211530	JOSIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	O QUE FAZ RIR, AFINAL?	FORTALEZA	21,3	Desclassificado
17	on-1566319338	PEDRO ALEXANDRE PIRES MARQUES DA SILVA	A MAGIA DO TEATRO DE SOMBRAS (CENOGRAFIA)	FORTALEZA	20,3	Desclassificado
18	on-350889905	ANTONIO AUGUSTO SARAIWA LIMA	DOM RISO	FORTALEZA	19,3	Desclassificado



## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-127565743	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	FIGURINO EM CENA - CARIRI	CRATO	44,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1677880523	ANA CAROLINE OLIVEIRA ALENCAR	FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS	TRAIRI	41,7	Selecionado
3	on-799106092	FRANCISCA GOMES CAVALCANTE	SONS QUE TRANSFORMAM	TAUÁ	38,9	Selecionado
4	on-1155474390	SABRINA DE SOUSA CRUZ	PROJETOS CULTURAIS NO CURSO DA RIBEIRA - FORMAÇÃO ITINERANTE	GROAÍRAS	35,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-2142665281	FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	VISUALIDADES DA CENA - FORMAÇÃO COM CHICO HENRIQUE	QUIXERÉ	30,3	Selecionado
6	on-1114464140	LEORNE MENESCAL	FORMAÇÃO CULTURAL EM ILUMINAÇÃO DO SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	21,3	Desclassificado
7	on-1167863744	MARIA CLEUBA SOUZA DE OLIVEIRA	OFICINA DE CENOGRAFIA	MARACANAÚ	13,5	Desclassificado

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1802306163	LEONARDO FREITAS SILVA	ATELIE VIVO	FORTALEZA	46,7	Selecionado
2	on-139618332	PAULO HENRIQUE GONÇALVES MAIA	ESTÚDIO EM FOCO - MÚSICA, ÁUDIO E PRODUÇÃO	FORTALEZA	42,1	Selecionado
3	on-531829467	DANIEL BRUNO MOREIRA DA SILVA	GALPÃO DE CENOTÉCNICA	FORTALEZA	39,5	Classificável
4	on-1999135939	HERMENEGILDO FEITOSA GOMES	ESPAÇO PARA O VIDEOCAST CAFÉ COM CRISE	FORTALEZA	37,5	Classificável
5	on-1125257459	DERISVAL SILVA DOS SANTOS	DE PORTAS ABERTAS	FORTALEZA	20,2	Desclassificado

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-871771482	LUÍS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	OCUPA BRT FLR – 6ª EDIÇÃO	FORTALEZA	39,6	Selecionado (Cota PropONENTE NEGRO)

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1964443321	FRANCISCO RAFAEL SILVA BERNARDO	LABORATÓRIO DE FIGURINOS DE MARACATU – FORMAÇÃO, IDENTIDADE E PATRIMÔNIO	JUAZEIRO DO NORTE	47,5	Selecionado
2	on-753232966	CRISNALDO DE SALES PRADO	QUINTAL DE CASA	SOBRAL	47,2	Selecionado
3	on-270412172	WESLEY DE FREITAS PEREIRA	BIXA CARIRI VESTE QUEBRADE CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE	43,2	Selecionado
4	on-2051439959	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	CAPITAL CULTURAL - ESPAÇO CRIATIVO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.	TAUÁ	38,3	Classificável
5	on-870384745	WESLEY SILVA RODRIGUES	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SANTANA ROSENHO	QUIXADÁ	37,3	Classificável
6	on-571344383	MARIA ROCHELE DA SILVA CONDE	CENTRO CULTURAL COMPANHIA DE DANÇA	PARACURU	12,0	Desclassificado

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-870384745	WESLEY SILVA RODRIGUES	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SANTANA ROSENHO	QUIXADÁ	37,3	Classificável (Cota PropONENTE NEGRO)

## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



## MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1479095686	THAÍS DE CAMPOS ALBERTO SILVA	ACERVO MEDUSA	FORTALEZA	28,5	Selecionado

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1785095713	MARIA THAIS GADELHA PASSOS	OS CORRES - PODCAST DE PRODUÇÕES PERIFÉRICAS INDEPENDENTES	SOBRAL	48,3	Selecionado
2	on-1251171459	MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	ILUMINAÇÃO CÊNICA NO CARIRI: POÉTICAS, FORMAÇÃO E MERCADO	CRATO	44,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-1168507143	TIAGO DA SILVA	PROJETO CARMELITA	CRATO	24,0	Selecionado

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1640373328	MIKE DUTRA AMARO	TAPUÍ RACK	FORTALEZA	44,7	Selecionado
2	on-171002096	CAIO CÉSAR LIMA VIDAL	2º ED. PRATICANTE CULTURAL: O ESPECTADOR DE TEATRO NA CIDADE DE FORTALEZA.	FORTALEZA	29,5	Selecionado

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há projetos habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - R\$ 11.250,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhum da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerada a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota PropONENTE NEGRO)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota PropONENTE INDÍGENA)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota PropONENTE com DEFICIÊNCIA)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota PropONENTE Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhum da reserva de vagas.

## LEGENDA

Classificável (Cota PropONENTE Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota PropONENTE Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota PropONENTE com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota PropONENTE Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombola, com sua documentação de pertencimento étnico validada.

O Resultado Final da Análise de Mérito Cultural está sendo divulgado com duas listas. A primeira é a lista geral por ordem alfabética e a segunda por ordem de pontuação por categoria, divisão capital e interior e divisão em ampla concorrência, cota negros, cota pessoas com deficiência, cota indígenas e cota quilombola.

Gecíola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTE E CULTURA DIGITAL

### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

### LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-70738935	ALEXANDRE LUCAS SILVA	CUBO GALERIA	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	CRATO	18,0	Desclassificado
2	on-223217160	AMANDA GONÇALVES DA CRUZ	SUSTENTANDO A TRADIÇÃO ARTESANAL NO MUNDO DIGITAL	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	FORTALEZA	30,9	Classificável
3	on-2126345366	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO	APP GUIA CULTURAL DOS SERTÕES DE CANINDÉ	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	CANINDÉ	42,7	Selecionado
4	on-1299985029	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	GAMEPLAY CARIRI 3º EDIÇÃO	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	JUAZEIRO DO NORTE	32,4	Classificável
5	on-1836657466	ANTONIO ARIOMAR SILVA NOGUEIRA	CANTANDO E CONTANDO	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	EUSÉBIO	23,3	Desclassificado
6	on-2069978361	ANTONIO DIDEUS PEREIRA SALES	WEBCAST: CORDELIZANDO COM DIDEUS SALES	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	ARACATI	36,7	Classificável
7	on-2119305479	ANTONIO IVO NASCIMENTO DE MEDEIROS	NERD JEDI - 3ª EDIÇÃO	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	FORTALEZA	36,0	Classificável
8	on-1540233171	ANTONIO RODRIGUES DO CARMO	WEBSÉRIE: ACESSIBILIDADE & CULTURA EM CENA	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	50,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
9	on-1868188407	CAIO VICTOR DA SILVA BRITO	DERIVA 2	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	48,9	Selecionado
10	on-1843203372	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	O ESGOTADO VR	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	46,3	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)
11	on-103369049	DANIEL DE MENEZES GULARTE	MUSEU BOJOGÁ	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	EUSÉBIO	24,4	Classificável
12	on-245322920	DANIEL FEITOSA MOREIRA	FESTIVAL DE GAMECULTURA	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	FORTALEZA	22,6	Desclassificado
13	on-919562139	DANILO CARDOSO DE SOUSA	BORAVER: EXPLORAÇÃO INTERATIVA DA ARTE E CULTURA DE VIÇOSA DO CEARÁ	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	VIÇOSA DO CEARÁ	33,7	Classificável
14	on-479010035	DIEGO LINHARES CRUZ TABOSA BARROSO	FORTAL STEP	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	ITAPIPOCA	48,3	Selecionado
15	on-1684166467	ELINADJA FONSECA SILVA	SE TRANSMUTAR COM O MEDO PRA EXISTIR CORAGEM	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	CRATO	43,7	Classificável
16	on-1630694592	ELIZABETTE GOMES RODRIGUES - BETTE GOMES	NA BOCA DA NOITE	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	JUAZEIRO DO NORTE	38,2	Classificável
17	on-1023813143	EMRAH KARTAL	SELFIES ANÔNIMAS: REFLEXOS DIGITAIS E ANÔNIMOS DE PRESENÇA E MEMÓRIA	PESQUISA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	49,2	Selecionado
18	on-2046894795	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	GAMBIARRA TECNOLÓGICA SOLIDÁRIA	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	FORTALEZA	20,0	Desclassificado
19	on-329981565	ERICA DA SILVA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROJETO KIKABUM	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	38,5	Classificável
20	on-2047242230	ERLANE JAYNARA RODRIGUES DE MELO	OFICINA DA LANE, ARTE EM FELTRO	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	SÃO BENEDITO	15,7	Desclassificado
21	on-543642650	FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES	AQUILO QUE NOS UNE	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	SOBRAL	44,5	Classificável
22	on-965548853	FRANCISCO RENANCIO CUNHA MONTE	JOGO DE CARTAS "VARJOTA ENCANTADA - A BATALHA DOS DESTINOS"	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	VARJOTA	48,5	Selecionado
23	on-1842758549	GABRIEL LUIS REGIS SILVA	BILA - A JORNADA DAS LENDAS	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	42,7	Classificável
24	on-1639527624	GUILHERME MARTINS ALMEIDA	POV: FORTALEZA	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	46,7	Classificável
25	on-2028547697	HERMENEGILDO FEITOSA GOMES	VIDEOCAST CAFÉ COM CRISE	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	FORTALEZA	31,2	Classificável
26	on-1776053938	HÉVILA RAYARA CRUZ RIBEIRO	MEMÓRIAS DE JUAZEIRO	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	JUAZEIRO DO NORTE	37,8	Classificável
27	on-1746301985	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	ARTE-FICIAL	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	SABOEIRO	38,5	Classificável
28	on-1030583718	JOSÉ ALDAIR CASSIMIRO DE LIMA	NHANDERU: UMA AVENTURA NA CRIAÇÃO DO MUNDO.	INICIANTES - R\$ 8.000,00	SANTA QUITERIA	26,2	Selecionado
29	on-1260392184	JOSÉ BRUNO SILVA LIMA	RUAS DESTRUIDAS, SONHOS EM CONSTRUÇÃO.	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	CRATO	33,9	Selecionado
30	on-599682939	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E DIREITO AUTORAL	PESQUISA - R\$ 15.000,00	SOBRAL	46,0	Classificável
31	on-1843294666	KATIANE CAVALCANTE GUERRA	MOSTRA CULTURAL DE ARTE DIGITAL - ZÉ TESTINHA DE MEMÓRIAS.	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	FORTALEZA	38,7	Classificável



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
32	on-1162949560	LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA	ÁLBUM NÃO CONSIGO PARAR DE TE AMAR	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	CAUCAIA	32,9	Selecionado
33	on-2105490737	MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS	ARTE EM CROCHÊ E FUXICO	INICIANTES - R\$ 8.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	27,1	Selecionado
34	on-1738290268	MARIA DAS GRAÇAS MENDES FERNANDES BASTOS	O AMOR NÃO TEM IDADE	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	FORTALEZA	36,1	Selecionado (Cota Proponente Com Deficiência)
35	on-1902405381	MARIA EMANUELLY BRUNO GONDIM	CAMINHO DIGITAL	FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00	PEDRA BRANCA	37,7	Selecionado
36	on-730562211	MARILIA GABRIELA GONÇALVES SANTOS	“AUTISMO - A ARTE DIGITAL NA COMPREENSÃO DE UM NOVO OLHAR”	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	FORTALEZA	44,2	Selecionado
37	on-1350317522	MARTA ALVES RUFINO	CURTA METRAGEM “CUCA A BELA ADORMECIDA”	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	CRATEÚS	37,7	Classificável
38	on-890119422	MICHELLE AYRES GANDOLPHI	CANAL DA SOBERANA PODCAST - POD.	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	CAUCAIA	33,5	Classificável
39	on-1935834443	MILTON COSTA SOUSA	AGORA - O LUGAR DOS ARTISTAS INICIANTES	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	SOBRAL	38,0	Classificável (Cota Proponente Negro)
40	on-1222989183	NATHAN RODRIGUES XIMENES FURTADO	FERVO CIRCUITO CRIATIVO	FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00	VARJOTA	47,5	Selecionado
41	on-600001930	PABLO VINICIUS BAILONI LIMA	FORMULA MÁGICA - CIRCO E FUTEBOL NA RUA	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	23,3	Desclassificado
42	on-986670978	PAULO DANIEL DIAS RIPARDO	TERRA SOBRALIS	PESQUISA - R\$ 15.000,00	SOBRAL	46,2	Selecionado
43	on-475143162	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	ATIVIDADES PLURIANUAIS DA QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SERTÃO - MANUTENÇÃO DA CULTURA TRADICIONAL DE BASE PERIFÉRICA.	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	FORTALEZA	35,9	Selecionado
44	on-1099134832	PAULO WASHINGTON DOS SANTOS ALVES	VOLTANDO À MODA	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	32,2	Classificável
45	on-2143834249	PEDRA SILVA	PARA A TERRA VOLTA TODA CORPO EM MATÉRIA	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	FORTALEZA	40,5	Selecionado (Cota Proponente Negro)
46	on-1665019805	PEDRO DE ALCANTARA MADEIRA	FARINHADA MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	FORTALEZA	22,8	Desclassificado
47	on-467424217	QUEREM EVODIA ALBUQUERQUE SILVA	MULHER PLURAL	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	SOBRAL	47,0	Classificável (Cota Proponente Negro)
48	on-591669965	REBEKA LÚCIO E NEVES	MOCHILÃO DE HISTÓRIAS E BRINCADEIRAS AFROBRASILEIRAS	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	47,0	Classificável
49	on-1387215968	ROBERTA NÍVEA LIMA ARAÚJO	SERTÃOZINE: UM DIÁLOGO ENTRE GÊNERO, AFETO, CORPO E TECNOLOGIA.	FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00	QUIXERAMOBIM	50,0	Selecionado
50	on-1481977147	RONALD TEIXEIRA DO NASCIMENTO	MESTRE FULÔ E O MENINO PASSARINHO NA TRILHA DOS ENCANTADOS	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	QUIXADÁ	33,6	Classificável (Cota Proponente Negro)
51	on-890926009	RONEY RAPHAEL ROCHA PIRES	O SOM DELAS	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	FORTALEZA	32,4	Selecionado
52	on-524886385	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	“ VOZES NEGRIAS NA ARTE ”	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	MERUOCA	46,3	Classificável (Cota Proponente Negro)
53	on-315359993	SAMUEL DE ALMEIDA VIANA	SHOW SINESTESIA	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	ICÓ	25,8	Classificável
54	on-744426768	SUZAN PAGANI MARANHÃO	CANAL ARTE NECESSÁRIA	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	AQUIRAZ	33,9	Selecionado
55	on-165812842	THALES FELIPE LEITÃO DOS SANTOS	PARACURU CIDADE QUE DANÇA	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	PARACURU	11,3	Desclassificado
56	on-1118066198	TIAGO DA SILVA PAZ	O NOVO E DO PASSADO	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	FORTALEZA	23,2	Desclassificado
57	on-62082679	VALDINEI FERREIRA CÉSAR	LIVRO DESENQUADRO CULTURAL - A ARTE DE RUA EM IBIAPINA	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	IBIAPINA	17,5	Desclassificado
58	on-5903433	VICENTE WAGNER VIEIRA MACHADO	PODCAST PODSERSAL	DIFUSÃO - R\$ 22.500,00	CAUCAIA	41,5	Selecionado (Cota Proponente Negro)
59	on-1152264641	VICTOR FERNANDO SILVA	JOGO DRAGÃO DO MAR - UM LEGADO MEMORÁVEL	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	FORTALEZA	35,2	Classificável (Cota Proponente Negro)
60	on-1696882403	VITOR MESQUITA VITAL	VITOR GRILLO - UM ARTISTA DO ESPAÇO PÚBLICO	MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00	FORTALEZA	11,3	Desclassificado
61	on-449997312	WELLINGTON SOARES GOMES	INTRODUÇÃO AO DESENHO DIGITAL COM SKETCHBOOK	FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00	CRATO	43,5	Selecionado
62	on-136076470	WESCLEY LINHARES BRAGA	CURA PARA TODO MAL	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	SOBRAL	41,2	Classificável
63	on-1501326954	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	PODCAST STREETLAB ( LABORATORIO DE RUA )	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	CAUCAIA	49,8	Selecionado
64	on-535781537	YAN SILVA CAVALCANTE COELHO	PEDRINHO EXPLICA: A ORIGEM DE PEDRA BRANCA	CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00	PEDRA BRANCA	47,2	Classificável

CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1540233171	ANTONIO RODRIGUES DO CARMO	WEBSÉRIE: ACESSIBILIDADE & CULTURA EM CENA	FORTALEZA	50,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1868188407	CAIO VICTOR DA SILVA BRITO	DERIVA 2	FORTALEZA	48,9	Selecionado
3	on-591669965	REBEKA LÚCIO E NEVES	MOCHILÃO DE HISTÓRIAS E BRINCADEIRAS AFROBRASILEIRAS	FORTALEZA	47,0	Classificável
4	on-1639527624	GUILHERME MARTINS ALMEIDA	POV: FORTALEZA	FORTALEZA	46,7	Classificável
5	on-1842758549	GABRIEL LUIS REGIS SILVA	BILA - A JORNADA DAS LENDAS	FORTALEZA	42,7	Classificável
6	on-329981565	ERICA DA SILVA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROJETO KIKABUM	FORTALEZA	38,5	Classificável
7	on-1152264641	VICTOR FERNANDO SILVA	JOGO DRAGÃO DO MAR - UM LEGADO MEMORÁVEL	FORTALEZA	35,2	Classificável
8	on-1099134832	PAULO WASHINGTON DOS SANTOS ALVES	VOLTANDO À MODA	FORTALEZA	32,2	Classificável
9	on-600001930	PABLO VINICIUS BAILONI LIMA	FÓRMULA MÁGICA - CIRCO E FUTEBOL NA RUA	FORTALEZA	23,3	Desclassificado

CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1843203372	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	O ESGOTADO VR	FORTALEZA	46,3	Selecionado (Cota Proponente Negro)
2	on-1152264641	VICTOR FERNANDO SILVA	JOGO DRAGÃO DO MAR - UM LEGADO MEMORÁVEL	FORTALEZA	35,2	Classificável (Cota Proponente Negro)

CRIACÃO - R\$ 28 000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

## CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1501326954	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	PODCAST STREETLAB ( LABORATORIO DE RUA )	CAUCAIA	49,8	Selecionado
2	on-965548853	FRANCISCO RENANCIOS CUNHA MONTE	JOGO DE CARTAS "VARJOTA ENCANTADA - A BATALHA DOS DESTINOS"	VARJOTA	48,5	Selecionado
3	on-479010035	DIEGO LINHARES CRUZ TABOSA BARROSO	FORTAL STEP	ITAPIPOCA	48,3	Selecionado
4	on-535781537	YAN SILVA CAVALCANTE COELHO	PEDRINHO EXPLICA: A ORIGEM DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	47,2	Classificável
5	on-467424217	QUEREM EVODIA ALBUQUERQUE SILVA	MULHER PLURAL	SOBRAL	47,0	Classificável
6	on-524886385	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	" VOZES NEGROS NA ARTE "	MERUOCA	46,3	Classificável
7	on-543642650	FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES	AQUILO QUE NOS UNE	SOBRAL	44,5	Classificável
8	on-1684166467	ELINADJA FONSECA SILVA	SE TRANSMUTAR COM O MEDO PRA EXISTIR CORAGEM	CRATO	43,7	Classificável
9	on-136076470	WESCLEY LINHARES BRAGA	CURA PARA TODO MAL	SOBRAL	41,2	Classificável
10	on-1350317522	MARTA ALVES RUFINO	CURTA METRAGEM "CUCA A BELA ADORMECIDA"	CRATEÚS	37,7	Classificável
11	on-2069978361	ANTONIO DIDEUS PEREIRA SALES	WEBCAST: CORDELIZANDO COM DIDEUS SALES	ARACATI	36,7	Classificável
12	on-890119422	MICHELLE AYRES GANDOLPHI	CANAL DA SOBERANA	CAUCAIA	33,5	Classificável
13	on-70738935	ALEXANDRE LUCAS SILVA	CUBO GALERIA	CRATO	18,0	Desclassificado
14	on-62082679	VALDINEI FERREIRA CÉSAR	LIVRO DESENQUADRO CULTURAL - A ARTE DE RUA EM IBIAPINA	IBIAPINA	17,5	Desclassificado

## CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-467424217	QUEREM EVODIA ALBUQUERQUE SILVA	MULHER PLURAL	SOBRAL	47,0	Classificável (Cota PropONENTE Negro)
2	on-524886385	SAMARA CARNEIRO VASCONCELOS	" VOZES NEGROS NA ARTE "	MERUOCA	46,3	Classificável (Cota PropONENTE Negro)

## CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## DIFUSÃO - R\$ 22.500,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-730562211	MARILIA GABRIELA GONÇALVES SANTOS	"AUTISMO - A ARTE DIGITAL NA COMPREENSÃO DE UM NOVO OLHAR"	FORTALEZA	44,2	Selecionado
2	on-1843294666	KATIANE CAVALCANTE GUERRA	MOSTRA CULTURAL DE ARTE DIGITAL - ZÉ TESTINHA DE MEMÓRIAS.	FORTALEZA	38,7	Classificável
3	on-2119305479	ANTONIO IVO NASCIMENTO DE MEDEIROS	NERD JEDI - 3ª EDIÇÃO	FORTALEZA	36,0	Classificável
4	on-2028547697	HERMENEGILDO FEITOSA GOMES	VIDEOCAST CAFÉ COM CRISE	FORTALEZA	31,2	Classificável
5	on-1118066198	TIAGO DA SILVA PAZ	O NOVO E DO PASSADO	FORTALEZA	23,2	Desclassificado
6	on-245322920	DANIEL FEITOSA MOREIRA	FESTIVAL DE GAMECULTURA	FORTALEZA	22,6	Desclassificado

## DIFUSÃO - R\$ 22.500,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## DIFUSÃO - R\$ 22.500,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1738290268	MARIA DAS GRAÇAS MENDES FERNANDES BASTOS	O AMOR NÃO TEM IDADE	FORTALEZA	36,1	Selecionado (Cota PropONENTE Com Deficiência)

## DIFUSÃO - R\$ 22.500,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2126345366	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO	APP GUIA CULTURAL DOS SERTÕES DE CANINDE	CANINDE	42,7	Selecionado
2	on-1746301985	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	ARTE-FICIAL	SABOEIRO	38,5	Classificável
3	on-1630694592	ELIZABETTE GOMES RODRIGUES - BETTE GOMES	NA BOCA DA NOITE	DO NORTE	38,2	Classificável
4	on-1935834443	MILTON COSTA SOUSA	PODCAST - POD.AGORA - O LUGAR DOS ARTISTAS INICIAНTES	SOBRAL	38,0	Classificável
5	on-1776053938	HÉVILA RAYARA CRUZ RIBEIRO	MEMÓRIAS DE JUAZEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	37,8	Classificável
6	on-919562139	DANILO CARDOSO DE SOUSA	BORAVER: EXPLORAÇÃO INTERATIVA DA ARTE E CULTURA DE VIÇOSA DO CEARÁ	VIÇOSA DO CEARÁ	33,7	Classificável
7	on-1481977147	RONALD TEIXEIRA DO NASCIMENTO	MESTRE FULÔ E O MENINO PASSARINHO NA TRILHA DOS ENCANTADOS	QUIXADÁ	33,6	Classificável
8	on-1299985029	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	GAMEPLAY CARIRI 3ª EDIÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	32,4	Classificável
9	on-315359993	SAMUEL DE ALMEIDA VIANA	SHOW SINESTESIA	ICÓ	25,8	Classificável
10	on-165812842	THALES FELIPE LEITÃO DOS SANTOS	PARACURU CIDADE QUE DANÇA	PARACURU	11,3	Desclassificado

## DIFUSÃO - R\$ 22.500,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-5903433	VICENTE WAGNER VIEIRA MACHADO	PODCAST PODERSAL	CAUCAIA	41,5	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)
2	on-1935834443	MILTON COSTA SOUSA	PODCAST - POD.AGORA - O LUGAR DOS ARTISTAS INICIAНTES	SOBRAL	38,0	Classificável (Cota PropONENTE Negro)
3	on-1481977147	RONALD TEIXEIRA DO NASCIMENTO	MESTRE FULÔ E O MENINO PASSARINHO NA TRILHA DOS ENCANTADOS	QUIXADÁ	33,6	Classificável (Cota PropONENTE Negro)

## MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-475143162	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	ATIVIDADES PLURIANUAIS DA QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SERTÃO – MANUTENÇÃO DA CULTURA TRADICIONAL DE BASE PERIFÉRICA.	FORTALEZA	35,9	Selecionado
2	on-890926009	RONEY RAPHAEL ROCHA PIRES	O SOM DELAS	FORTALEZA	32,4	Selecionado



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-223217160	AMANDA GONÇALVES DA CRUZ	SUSTENTANDO A TRADIÇÃO ARTESANAL NO MUNDO DIGITAL	FORTALEZA	30,9	Classificável
4	on-1665019805	PEDRO DE ALCANTARA MADEIRA	FARINHADA MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE	FORTALEZA	22,8	Desclassificado
5	on-2046894795	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	GAMBIARRA TECNOLÓGICA SOLIDÁRIA	FORTALEZA	20,0	Desclassificado
6	on-1696882403	VITOR MESQUITA VITAL	VITOR GRILLO - UM ARTISTA DO ESPAÇO PÚBLICO	FORTALEZA	11,3	Desclassificado

MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2143834249	PEDRA SILVA	PARA A TERRA VOLTA TODA CORPA EM MATÉRIA	FORTALEZA	40,5	Selecionado (Cota Proponente Negro)

MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - COTA PROONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - COTA PROONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-744426768	SUZAN PAGANI MARANHÃO	CANAL ARTE NECESSÁRIA	AQUIRAZ	33,9	Selecionado
2	on-1260392184	JOSÉ BRUNO SILVA LIMA	RUAS DESTRUIDAS, SONHOS EM CONSTRUÇÃO.	CRATO	33,9	Selecionado
3	on-1162949560	LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA	ÁLBUM NÃO CONSIGO PARAR DE TE AMAR	CAUCAIA	32,9	Selecionado
4	on-103369049	DANIEL DE MENEZES GULARTE	MUSEU BOJÓGÁ	EUSÉBIO	24,4	Classificável
5	on-1836657466	ANTONIO ARIOMAR SILVA NOGUEIRA	CANTANDO E CONTANDO	EUSÉBIO	23,3	Desclassificado
6	on-2047242230	ERLANE JAYNARA RODRIGUES DE MELO	OFICINA DA LANE, ARTE EM FELTRO	SÃO BENEDITO	15,7	Desclassificado

MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - COTA PROONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00 - COTA PROONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1023813143	EMRAH KARTAL	SELFIES ANÔNIMAS: REFLEXOS DIGITAIS E ANÔNIMOS DE PRESENÇA E MEMÓRIA	FORTALEZA	49,2	Selecionado

PESQUISA - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-986670978	PAULO DANIEL DIAS RIPARDO	TERRA SOBRALIS	SOBRAL	46,2	Selecionado
2	on-599682939	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E DIREITO AUTORAL	SOBRAL	46,0	Classificável

FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há projetos habilitados nessa categoria						

FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1387215968	ROBERTA NÍVEA LIMA ARAÚJO	SERTÃOZINE: UM DIÁLOGO ENTRE GÊNERO, AFETO, CORPO E TECNOLOGIA.	QUIXERAMOBIM	50,0	Selecionado
2	on-1222989183	NATHAN RODRIGUES XIMENES FURTADO	FEROV CIRCUITO CRIATIVO	VARJOTA	47,5	Selecionado
	on-449997312	WELLINGTON SOARES GOMES	INTRODUÇÃO AO DESENHO DIGITAL COM SKETCHBOOK	CRATO	43,5	Selecionado

on-1902405381 MARIA EMANUELLY BRUNO GONDIM CAMINHO DIGITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

FORMAÇÃO - R\$ 18.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

INICIANTES - R\$ 8.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve projetos habilitados nessa categoria						

INICIANTES - R\$ 8.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2105490737	MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS	ARTE EM CROCHÊ E FUXICO	JUAZEIRO DO NORTE	27,1	Selecionado
2	on-1030583718	JOSÉ ALDAIR CASSIMIRO DE LIMA	NHANDERU: UMA AVENTURA NA CRIAÇÃO DO MUNDO.	SANTA QUITÉRIA	26,2	Selecionado

## LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhum da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obter aprovação dentro das vagas oferecidas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Populista Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhum da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.

O Resultado Final da Análise de Mérito Cultural está sendo divulgado com duas listas. A primeira é a lista geral por ordem alfabética e a segunda por ordem de pontuação por categoria, divisão capital e interior e divisão em ampla concorrência, cota negros, cota pessoas com deficiência, cota indígenas e cota quilombola.

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE EDITAL - EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC) e demais alterações, e, no que couber, o Decreto nº 35.635, de 25 de agosto de 2023; Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a meia-entrada, e, no que couber, às demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024, que regulamenta o processo de submissão de projetos culturais que visem a captação de recursos por meio de incentivo fiscal, efetivando assim a política do Mecenato Estadual. **OBJETO:** Este Edital tem como objeto a **seleção de projetos artísticos e culturais aptos a serem incentivados via renúncia fiscal**. O proponente deverá considerar o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para captação, contados a partir do resultado homologado publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no qual conste a autorização do seu projeto. Os projetos apresentados deverão desenvolver em seu processo de execução a produção de bens e/ou serviços relacionados a pelo menos uma das seguintes áreas culturais: Artes cênicas - circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor e congêneres; Artes visuais - artes gráficas e artes digitais, incluídos pintura, gravura, desenho, escultura, fotografia, arquitetura, grafite, design, artesanato, performance e congêneres; Audiovisual - produção cinematográfica e videográfica, rádio, televisão, difusão e formação audiovisual, jogos eletrônicos e congêneres; Humanidades - literatura, filologia, história, obras de referência e obras afins; e) música - música popular, instrumental e erudita e canto coral; Patrimônio cultural - patrimônio histórico material e imaterial, cultura alimentar, patrimônio arquitetônico, patrimônio arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e outros acervos; Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc. **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS:** O valor autorizado pelo Poder Público para captação é oriundo do Mecenato Estadual, mediante a conjugação de recursos do Poder Público Estadual e de particulares, obtidos por renúncia fiscal, nos termos do art. 95, da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará nº 18.012/2022. Estipula-se o valor global de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para projetos a serem autorizados a realizar captação, distribuídos entre as áreas culturais. Para fins de emissão dos Certificados Fiscais de Incentivo à Cultura (CEFIC's) relativos aos projetos apoiados, fica estipulado o valor disponível para captação a ser distribuído de acordo com o limite de renúncia fiscal mensal definido em Portaria emitida pelo Poder Público Estadual, como também o limite mensal de renúncia do contribuinte incentivador. **DAS MODALIDADES DE CAPTAÇÃO:** São modalidades de captação de recurso no Mecenato Estadual: **DOAÇÃO (100%)**: a transferência de recursos em favor de projeto aprovado em edital de Mecenato da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, permitida ao doador a associação de seu nome, marca ou imagem, em agradecimento, em qualquer veículo de mídia impressa ou eletrônica (art. 96, inciso I da Lei 18.012/2022). Poderão se inscrever na modalidade de Doação projetos que: Promovam formação artístico-cultural e que estimulem o empreendedorismo e/ou a cidadania cultural; Beneficiem segmentos historicamente vulnerabilizados, promovendo a sua inclusão social; Promovam práticas de participação da(s) comunidade(s) beneficiada(s) nas várias etapas do processo de produção de bens e serviços culturais. Propostas que busquem garantir o amplo acesso, a formação de público e o consumo de bens e serviços culturais. Sob a modalidade **DOAÇÃO (100%)**, todos os produtos culturais gerados devem ser disponibilizados preferencialmente de forma gratuita ao público (art. 102, § 5º da Lei 18.012/2022). Em caso de comercialização deverão ser respeitados os limites dispostos a seguir: 20% de ingressos ou produtos devem ser gratuitos; 30% dos ingressos devem ter o preço máximo de 3% do salário mínimo vigente; 50% para livre comercialização, desde que o valor médio não ultrapasse 20% do salário mínimo vigente. **INVESTIMENTO (90%)**: a transferência de numerário, com finalidade promocional para o investidor, pelo contribuinte do ICMS ou a utilização de bem móvel ou imóvel do seu patrimônio, sem transferência de domínio, para a realização, por outra pessoa física ou jurídica de atividade cultural, com ou sem finalidade lucrativa, tendo o investidor sua marca, imagem ou nome divulgado em todas as peças de publicidade ou produtos resultantes do projeto que investiu (art. 96, inciso II da Lei 18.012/2022). Nos termos do §1º do art. 97 da Lei Orgânica da Cultura, no caso de investimento, o investidor deverá integralizar o valor da captação com, pelo menos, 10% (dez por cento) de recursos ou bens ou serviço economicamente mensuráveis, sendo possível o repasse de recursos próprios com valores superiores a esse percentual, os 90% (noventa por cento) restantes é que serão deduzidos via renúncia fiscal. Poderão se inscrever na modalidade de Investimento projetos que: Apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense; Estimulem o consumo e a comercialização de produtos e serviços culturais; Contenham propostas inovadoras que colaborem com o fortalecimento da economia da cultura; Tenham capacidade de agregar valores às ações de comunicação do Investidor. Sob a modalidade **INVESTIMENTO (90%)**, a comercialização de produtos culturais gerados ou ingressos deverá seguir os percentuais a seguir: 10% de ingressos ou produtos devem ser gratuitos; 20% dos ingressos devem ter o preço máximo de 3% do salário mínimo vigente; 70% para livre comercialização, desde que o valor médio não ultrapasse 20% do salário mínimo vigente; Após aprovação do projeto cultural para captação, caberá ao proponente a escolha da modalidade de captação, podendo o projeto se beneficiar com mais de uma modalidade ao mesmo tempo, com exceção das inscrições propostas por pessoa jurídica com fins lucrativos. As pessoas físicas e as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos poderão receber incentivo nas modalidades Doação e Investimento. As pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, somente poderão receber incentivo na modalidade Investimento (90%). Para projetos que captarem nas duas modalidades de incentivo, as regras de distribuição/comercialização dos produtos/ingressos deverão observar os percentuais referentes ao valor captado em cada modalidade. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Será admitida a obtenção de recursos financeiros do FEC, do Mecenato Estadual ou de outras fontes do SIEC, concomitantemente, para um mesmo projeto, desde que sejam destinados a rubricas ou etapas comprovadamente diferentes. No caso de utilização de recursos de forma concomitante, o proponente deverá apresentar a última versão dos planos de trabalho autorizados do projeto para fim de conferência no momento da prestação de contas, podendo o fiscal do projeto solicitar maiores comprovações para verificar se houve ou não sobreposição de rubricas. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura e o contribuinte incentivador da proposta ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, conforme disposição da Lei nº 9.610/1998 (Lei do Direito Autoral). Os projetos incentivados serão identificados pelo número do Termo de Mecenato. Os dados da submissão da proposta, enviados pelos proponentes, integrarão parte do cadastro do Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult). Eventos, produtos e obras, bem como a documentação das ações financiadas por meio deste Edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará. Ao final do projeto o proponente poderá requerer a doação das aquisições realizadas através do projeto através de Ofício (Documento VIII) com solicitação a esta Secretaria, poderão ser doados desde que: I. a finalidade da ação cultural for viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar reforma de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais



ou objetivo similar; II. outras hipóteses em que a análise técnica da Administração Pública indicar que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural é a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto. Será admitida, a título excepcional, a aprovação por parte do Secretário da Cultura ad referendum ao colegiado (CEIC), de projetos que, quando da submissão, apresentem carta de intenção de apoio ao incentivo, considerando-se para este fim, projeto(s) ou evento(s) na iminência de sua execução. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC), ouvido o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC), nos termos da Lei Estadual nº 18.012/2022. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC) não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual está estreitamente vinculada. O proponente, responsável pelo projeto selecionado, deverá permitir que os membros da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC) e os técnicos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, devidamente identificados, tenham acesso aos locais de execução dos projetos. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará disponibilizará, durante o período de submissão de proposta, atendimento remoto aos proponentes em dias úteis, das 8h às 12h e de 13h às 17h. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [editalmecenases@secult.ce.gov.br](mailto:editalmecenases@secult.ce.gov.br) ou para o WhatsApp (85) 98109-2950. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do Chat disponível no Mapa Cultural, no item "Precisa de Ajuda?". O atendimento é realizado de forma online de segunda à sexta, das 9h às 12h e de 13h às 17h. Dúvidas enviadas nos demais dias e horários serão respondidas no dia útil seguinte para o e-mail informado na solicitação. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo previsto. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho. A submissão da proposta implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará está isenta de qualquer responsabilidade civil ou penal decorrente de qualquer proposta. Quando identificadas quaisquer ilegalidades nas informações enviadas no ato da inscrição, e não sendo possível a regularização na oportunidade da diligência ao proponente, estas implicarão na desclassificação do projeto do certame, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. Para melhor navegação, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) ou Vimeo ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)). Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, deverão estar discriminados na ficha de inscrição on-line, sendo necessário o upload do material (envio de arquivos), bem como, direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) em caso de vídeo, áudio e para materiais apresentados em tamanho superior ao suportado pela plataforma Mapa Cultural. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ERRATA AO XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo, considerando as Leis Estaduais nº 16.710/2018 e nº 18.310/2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural consoante ao processo administrativo NUP 27001.001134/2023-99; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao o XV Edital Mecenas do Ceará publicado no Diário Oficial do Estado nº 102 de 31 de maio de 2023, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público a Errata ao XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, para excluir cláusulas nos seguintes termos: Excluir: 19.5. O proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o preenchimento do Relatório de Execução Parcial do Objeto (Documento VII) em até 90 (noventa) dias corridos, após o recebimento de 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto pela empresa incentivadora, independente de solicitação desta secretaria. 19.6. Após a análise do Relatório de Execução Parcial do Objeto, o fiscal emitirá parecer técnico sobre o andamento da execução do objeto em até 60 (sessenta) dias. 21.1.1. O Relatório de Execução Financeira é composto pelos documentos abaixo: [...] k) Contratos, cotação de preços, documentos do processo de inexigibilidade caso tenha ocorrido na execução do projeto a dispensa da cotação de preços; l) Comprovantes de pagamentos de tributos como ISS, INSS (prevideciário e patronal), Imposto de Renda, se houver sido recolhidos na execução do projeto; m) Certidões negativas de débito do fornecedor vencedor (das esferas municipal, estadual e federal, FGTS e trabalhista), válidas no período do pagamento da despesa; Permanecem inalteradas as demais cláusulas do XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024.

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ERRATA

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e arts. 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 05 de março de 2024, série 3, ano XVI, nº 044, pág. 21, sem prejuízo ou alteração do objeto do instrumento: RESOLVE tornar público a ERRATA à INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Raquel Santos Honório, Servidora Pública, Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural, vem, mui respeitosamente, solicitar que V. Sa. se digne de considerar INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, a contratação de 17.788.015 RAVENA MONTE SOUSA, inscrita sob o CNPJ/MEI n.º 17.788.015/0001-69. O valor unitário da contratação será de R\$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 23 (vinte e três) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARA DAS ARTES – ÁREAS TÉCNICAS, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. LEIA-SE: Raquel Santos Honório, Servidora Pública, Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural, vem, mui respeitosamente, solicitar que V. Sa. se digne de considerar INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, a contratação de 17.788.015 RAVENA MONTE SOUSA, inscrita sob o CNPJ/ MEI n.º 17.788.015/0001-69. O valor total da contratação será de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 26 (vinte e seis) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARA DAS ARTES – ÁREAS TÉCNICAS, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 134/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS – ASPROMAP, inscrita no CNPJ sob nº 08.701.398/0001-03. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de 4.000 m<sup>3</sup> de manivas sementes, em comunidades rurais do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2023/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06764039/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MANIVAS SEMENTES segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100029.20 .608 .311-18397-01-339030.1.500.9100000.0- R\$341.520,00 21100029.20 .608 .311-18397-02-339030.1.500.9100000.0- R\$30.480,00; 21100029.20 .608 .311-18397-03-339030.1.500.9100000.0- R\$107.760,00; 21100029.20 .608 .311-18397-04-339030.1.500.9100000.0- R\$6.720,00; 21100029.20 .608 .311-18397-05-339030.1.500.9100000.0- R\$123.840,00; 21100029.20 .608 .311-18397-06-339030.1.500.9100000.0- R\$42.960,00; 21100029.20 .608 .311-18397-07-339030.1.500.9100000.0- R\$81.120,00; 21100029.20 .608 .311-18397-08-339030.1.500.9100000.0- R\$135.600,00; 21100029.20 .608 .311-18397-09-339030.1.500.9100000.0- R\$89.280,00; 21100029.20 .608 .311-18397-10-339030.1.500.9100000.0- R\$720,00 PF: 21000103320231 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTONIO CHAGAS NUNES Representante Legal da Empresa.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, com CPF 424.082.963-15 e documento de identidade RG 96002349293 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 101/2024, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.001464/2024-15; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo do Contrato nº004/2021**, ficando a vigência do referido contrato prorrogada por 12 (doze) meses a partir de 30/06/2024 até o dia 29/06/2025 e o valor global permanece em R\$ 229.664,16 (duzentos e vinte nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), com a complementação do saldo contratual, garantido o referido valor para fazer frente ao período da prorrogação com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.126.421.20338.15.33 9140.1.5000 100000.0 – 23217 56200006.20.126.421.20338.15.339140.1.7531200070.1 – 20267; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 229.664,16 (duzentos e vinte nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ficando a vigência do referido contrato prorrogada por 12 (doze) meses a partir de 30/06/2024 até o dia 29/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 004/2021 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 15 de maio de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Presidente da ETICE.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**PORATARIA 044/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **vijiar** ao Rio de Janeiro - RJ, no período de 05 a 07 de junho do ano corrente, a fim de participar do “Seminário Técnico Transporte e Logística: Portos, Hubs e Corredores Verdes”, bem como reunir-se com clientes, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 1.957,56 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); perfazendo um total de R\$ 3.643,05 (Três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 04 de junho de 2024. Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA 045/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA DAMASCENO**, matrícula nº 00841, ocupante do cargo de Gerente Jurídico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **vijiar** à Brasília-DF, no período de 12 a 15 de junho do ano corrente, a fim de participar do evento “Licitações Internacionais: Teoria e Prática”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.846,71 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos); perfazendo um total de R\$ 5.064,46 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 10 de junho de 2024. Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA 046/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ**, matrícula nº 00616, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **vijiar** à Brasília-DF, no período de 12 a 15 de junho do ano corrente, a fim de participar do evento “Licitações Internacionais: Teoria e Prática”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.846,71 (Dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos); perfazendo um total de R\$ 5.064,46 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 10 de junho de 2024. Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE



**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, EVERLENE MENDES ELEUTERIO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPREM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, LILIANE DE ANDRADE SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, MARCELA RODRIGUES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo IPEM II integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, CINARA BARROS GONZAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, SERGIO BRITO BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, HELLEN GERLY DE LIMA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, VERIDIANA MARIA CRUZ ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, DANIELE RODRIGUES COELHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, DANILÓ DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, LUCY MARY TEOFILO GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ISMENIA DA SILVA PERES LUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, EVANILDO DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0013/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR EVERLENE MENDES ELEUTERIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV, para ter exercício no ( a ), Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0018/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR LILIANE DE ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no ( a ), Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0019/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo IPEM IV, para ter exercício no ( a ), Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0021/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MARCELA RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo IPEM II, para ter exercício no(a), Diretoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**PORATARIA CC 0022/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR CINARA BARROS GONZAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no ( a ), Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0023/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR SERGIO BRITO BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no(a), Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0024/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR HELLEN GERLY DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo IPEM IV, para ter exercício no(a), Presidência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0025/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR VERIDIANA MARIA CRUZ ALVES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0026/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR DANIELE RODRIGUES COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no ( a ), Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0027/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR DANIL DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no(a), Gerência Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0028/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR LUCY MARY TEOFILO GUIMARAES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo IPEM IV, para ter exercício no(a), Gerência Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0029/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ISMENIA DÁ SILVA PERES LUZ** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo IPEM IV, para ter exercício no(a), Gerência Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0030/2024-IPEM/CE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR EVANILDO DA SILVA PEREIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo IPEM IV, para ter exercício no(a), Gerência Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues

PRESIDENTE

Joa Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

## APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2021

NUP 63000.000621/2024-99

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº03/2021.** Em cumprimento ao disposto no artigo 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e no art. 65, §1º, I, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, e considerando a necessidade de prorrogação de ofício do Termo de Colaboração firmado para o cumprimento das ações e metas pactuadas, tendo em vista que houve atraso no repasse dos recursos previstos no Cronograma de Desembolso por parte da Administração Pública, registra-se a alteração da parceria em tela, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Administração Pública: Secretaria dos Direitos Humanos; Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA – CDVHS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.171.051/0001-86; Prazo de Prorrogação: 14 (quatorze) dias. Data de Assinatura: 07 de junho de 2024. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2024

Processo Administrativo nº: 63000.000495/2024-72 Interessados: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI e o **LAR TORRES DE MELO**. Objeto da Parceria: **Execução do Projeto “Revitaliza Lar”**. Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Lar Torres de Melo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.393/0001-08, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva realizar o Projeto “Revitaliza Lar”, a ser executado com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, cujo objetivo é reforma e padronização de 02 apartamentos da instituição. A referida organização da sociedade civil foi certificada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI através da Resolução nº 011/2019, publicada no Diário Oficial do dia 27 de dezembro de 2019, sendo autorizada a captar recursos para o Fundo a fim de executar o projeto em pauta. Em razão disso, a OSC promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda, obtendo posteriormente autorização do CEDI para destinação de recursos do FEICE, através da Resolução nº 008/2024, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2024, para execução do citado projeto. Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. DECIDO Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000495/2024-72 e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Revitaliza Lar”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza-CE, 14 de junho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2024

Processo Administrativo nº: 63000.000521/2024-62 Interessados: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI e a **SOCIEDADE ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA** Objeto da Parceria: **Execução do Projeto “Nosso Lar 60+”**. Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil e Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas - AIMCA inscrita no CNPJ sob o nº 07.257.462/0001-38, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva realizar o Projeto “Nosso Lar 60+”, a ser executado com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, cujo objetivo é promover a restauração, adaptação e reparos de espaços coletivos do Instituto dos Pobres, para melhoria dos atendimentos e das ações para os beneficiários. A referida organização da sociedade civil foi certificada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI através da Resolução nº 030/2022, publicada no Diário Oficial do dia 08 de dezembro de 2022, sendo autorizada a captar recursos para o Fundo a fim de executar o projeto em pauta. Em razão disso, a OSC promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda, obtendo posteriormente autorização do CEDI para destinação de recursos do FEICE, através da Resolução nº 009/2024, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2024, para execução do citado projeto. Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. DECIDO Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000521/2024-62 e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Nosso Lar 60+”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza-CE, 14 de junho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2024

NUP 63000.000221/2024-83

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada**, a serem executados com dedicação exclusiva, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte e Logística, Apoio Administrativo e Apoio Operacional, das unidades administrativas da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, pelo período de 1 (um) ano, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência, Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação de nº 002/2024/SEDIH, bem como o Processo Administrativo NUP 63000.000221/2024-83 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de 02 de junho de 2024, sendo improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.904.703,60 (sete milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 63100001.04.122.421.2023.03.339037.1.500.9100000.63100001.04.126.421.20352.03.339037.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos e ANÁLIA BUENO DE MELO - Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº015/2024 – CEDI CEARÁ.

## AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ AO PROJETO “CHÁ TECNOLÓGICO E SOCIAL ITINERANTE –3A EDIÇÃO” DA OSC INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR (CNPJ: 08.362.831/0001-15)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resolução do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos nº Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras



para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação; CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação de recursos e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto da Pessoa Idosa e leis estaduais acima citadas; CONSIDERANDO que na 224ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022, o projeto “Chá Tecnológico e Social Itinerante – 3a Edição”, foi aprovado e certificado através de resolução nº 029/2022, sendo autorizado a captar recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas mediante doações dedutíveis do imposto de renda, através de CCR Nº 043.2022, valor global de R\$ 6.315.789,47 (Seis milhões trezentos e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos); CONSIDERANDO que a referida instituição promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do Imposto de Renda, conseguindo, assim, o montante parcial para a execução do Projeto em tela; RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a aplicação de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, para o Projeto “CHÁ TECNOLÓGICO E SOCIAL ITINERANTE – 3a EDIÇÃO” DA OSC INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR (CNPJ: 08.362.831/0001-15), no valor de R\$ R\$ 2.804.445,88 (dois milhões oitocentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

ENTIDADE	PROJETO	VALOR AUTORIZADO	PERCENTUAL FEICE 5%	VALOR FINAL A SER REPASSADO À OSC
IDEAR	CHÁ TECNOLÓGICO E SOCIAL ITINERANTE – 3a EDIÇÃO	R\$ 2.804.445,88	R\$ 140.222,29	R\$ 2.664.223,59

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH para efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Fabiane Danni Araújo  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2024, da desig-nação de WELLTON CARDOSO PEREIRA, constante na Portaria Nº 1787/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Março de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que constam dos processos nº 08138901/2019/VIPROC, 10183293/2019/VIPROC, 01178624/2020/VIPROC, 02051776/2020/VIPROC, 02373714/2020/VIPROC, 11061868/2019/VIPROC e 05158405/2019/VIPROC e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) MICARLLES LOPES PAZ, matrícula nº 30284712, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ERASMO BELARMINO DA SILVA , matrícula 15958111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 30013468, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM, matrícula 4804641X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA , matrícula 30292510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA DANIELA MOURA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISAGILA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOHNNYS ELIEL TORCATE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCAS DE SOUSA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NICKYSON BRANDAO EVERTON**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SILVIA REGINA MACARIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA COADM NÚMERO: 120/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍPCAO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO 2200014811931X/K020 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar do V Simposio de Grupos de Pesquisa sobre Formação de P	TAUÁ 14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	131,43	0,00	460,01
<b>TOTAL: 460,01</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de maio de 2024

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 142/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍPCAO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES 22000148140319/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a FORMAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDU	FORTALEZA 20/05/2024 a 24/05/2024	TIANGUA 4,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO 22000147980615/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a FORMAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDUC	FORTALEZA 20/05/2024 a 24/05/2024	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
DANIEL MARINHO ALMEIDA 22000112154410/K020 DAS-3	FORTALEZA 20/05/2024 a 23/05/2024	BRITO 3,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar visita técnica de acompanhamento do Programa Família		VEICULO SEDUC			
DANIEL MARINHO ALMEIDA 22000112154410/K020 DAS-3	IGUATU 23/05/2024 a 24/05/2024	CEDRO 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA FAMILIA		VEICULO SEDUC			
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ 2200013028951X/K020 DNS-3	FORTALEZA 20/05/2024 a 23/05/2024	PORTEIRAS 3,5	131,43	0,00	460,01
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR OFICINA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DO PERTENCIMENTO		VEICULO SEDUC			
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-2	FORTALEZA 16/05/2024 a 16/05/2024	HIDROLANDIA,SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar acompanhamento do programa Crescer APRENENDENDO em Hidr		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO 22000112140118/K020 DNS-2	FORTALEZA AMONTADA,MARCO,TIANGUA,UBAJARA,GUARACIABA DO NORTE,IPUEIRAS,QUITERIANOPOLIS,ACOPITARA,DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,IBARETAMA 20/05/2024 a 22/05/2024	2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA FAMILIA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO 22000112140118/K020 DNS-2	CRATEUS 23/05/2024 a 24/05/2024	IGUATU 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA FAMILIA		VEICULO SEDUC			
KARILENE DA SILVA SENA 22000130437217/K020	FORTALEZA 20/05/2024 a 24/05/2024	QUIXADA 4,5	131,43	0,00	591,44
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a FORMAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDUC		VEICULO SEDUC			
REGIS BRITO RIBEIRO 22000130016149/ DAS-1	FORTALEZA 16/05/2024 a 16/05/2024	SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação do programa PADIN para a nova equipe do m		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 3.548,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2024

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº0617/2024-GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.016205/2024-15, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0617/2024 – GAB, DE 10 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3053591X	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/09/2023	22001.021221/2023-49

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº0739/2024 – GAB.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0256/2022 – GAB, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Anexo Único da Portaria Nº 0256/2022-GAB, de 31 de março de 2022, publicada no DOE de 04/04/2022, o número de cargos das escolas relacionadas e nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Permanecem inalterados os cargos dos demais estabelecimentos de ensino público do Estado, ressalvadas as alterações promovidas nesta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0739/2024 – GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2024

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS				
						NÍVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/ AF	TOTAL
1	01	CAUCAIA		EEM DE CAUCAIA - GARROTE (a denominar)		C	0	0	0	0
2	07	CANINDÉ	23000285	EEM ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO SALITRE		C	1	1	2	4
3	07	CANINDÉ	23000286	EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO		C	1	1	2	4
4	07	SANTA QUITÉRIA	23000241	EFA AFONSO RODRIGUES TAVARES		B	1	0	2	3



ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS				
						NÍVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/ AF	TOTAL
5	09	PACAJUS	23000273	EEM MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS (EEM DE CURIMATÁ)	C	1	2	2	5	
6	09	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	A	1	2	2	5	
7	09	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	X	A	1	3	2	6
8	09	CASCABEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉA DINIZ	A	1	5	2	8	
<b>TOTAL</b>						7	14	14	35	

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	EXTENSÃO	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	SEFOR 02	FORTALEZA	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	1	2	2	5	
2	SEFOR 02	FORTALEZA	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	1	2	2	5	
3	SEFOR 02	FORTALEZA	23075791	EEMTI PAULO BENEVIDES	1	4	2	7	
4	SEFOR 02	FORTALEZA	23068710	EEMTI PAULINO ROCHA	1	4	2	7	
<b>TOTAL</b>						4	12	8	24

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EXTENSÃO	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	01	ITAITINGA		EEEPPL DE ITAITINGA (a denominar)	0	1	0	1	
2	02	SÃO LUÍS DO CURU		EEEP ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	0	1	0	1	
3	13	ARARENDÁ		EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	0	1	0	1	
<b>TOTAL</b>						0	3	0	3

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS INDÍGENAS	EXTENSÃO	CARGOS				
						NÍVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	01	CAUCAIA		ESCOLA INDÍGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	III	1	1	2	4	
2	13	PORANGA		ESCOLA INDÍGENA CAJUEIRO DE PORANGA	III	1	1	2	4	
3	13	MONSENHOR TABOSA	23282118	ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA		1	1	2	4	
<b>TOTAL</b>						3	3	6	12	

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADES ESCOLARES	EXTENSÃO	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	13	CRATEÚS		CREACE DE CRATEÚS	1	1	2	4	
<b>TOTAL</b>						1	1	2	4

## LEGENDAS:

DNS3 – DIRETOR(A) ESCOLAR  
 DAS1 CE – COORDENADOR(A) ESCOLAR  
 DAS1 SE/AF – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)-FINANCEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0741/2024- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00873202/2024 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0247/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48120016, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2177/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCA DANIELA MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Vila dos Cacos (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2180/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ISAGILA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crateús - EEMTI Governador Gonzaga Mota (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2181/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOHNNTYS ELIEL TORCATE**, ocupante do cargo de provimento em comissão e de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEEP Raimundo Saraiva Coelho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2182/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LUCAS DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEM Deputado Manoel Rodrigues (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 2183/2024-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **NICKYSON BRANDAO EVERTON**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cruz - EEMTI São Francisco da Cruz (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2186/2024-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **SILVIA REGINA MACARIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2020/NUP 22001.054013/2024-15 IG:1321152 SACC: 1126654**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA LF SOUSA MIRANDA – ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **LF SOUSA MIRANDA - ME**, estabelecida na Rua Araiala Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37; V - ENDEREÇO: Quixadá/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2020, publicado no D.O.E de 17.07.2020, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados em Maracanaú e outros municípios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 871.560,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 47/49 e IG nº 1321152 , constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2024 até 08 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 47/49. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Empresa LF SOUSA MIRANDA – ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS Fortaleza, 11 de junho de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021/NUP 22001.075800/2024-92 IG: 1321363 SACC: 1156072**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA LF SOUSA MIRANDA ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LF SOUSA MIRANDA - ME**, estabelecida na Rua Araiala Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37; V - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, publicado no D.O.E de 02.02.2021, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 04, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para o serviço de apoio logístico para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), passando de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 939.200,00 (novecentos e trinta e nove mil e duzentos reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento), conforme justificativa exarada na CI nº 000643/2024/SEDUC/CEALE, datada em 21.05.24, às fls. 02/03.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Empresa LF Sousa Miranda ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 11 de junho de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2022/NUP 22001.054009/2024-49 IG : 1320966 SACC: 1218814**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: e a EMPRESA **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49; V - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 43/45 e IG



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

nº 1320966 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 43/45.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1 ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 11 de junho de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2022/NUP 22001.054011/2024-18 IG: 1320949 SACC:1218812**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 42/44 e IG nº 1320949, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 42/44; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de Maio de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante -JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza, 10 de junho de 2024. .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2022/NUP 22001.054005/2024-61 IG: 1320916; SACC: 1218817**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49, r; V - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 43/45 e IG nº 1320916 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 43/45.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA Contratada Testemunhas: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 10 de junho de 2024. .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2022/NUP 22001.054002/2024-27 IG: 1320932; SACC: 1218824**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49; V - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 43/45 e IG nº 1320932, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de



14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 43/45.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05854506/2023/1322753**

I - ESPÉCIE: 1<sup>a</sup> TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0047-08, com o endereço Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 204, Bairro centro, Município Trairi/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Verônica Furtado; III - ENDEREÇO: Trairi/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JCM ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.433.306/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Rocha Maia Alencar; V - ENDEREÇO: Trairi/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 05854506/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Trairi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato 09/2023**, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, da Escola EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 20/05/2024 até 18/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Verônica Furtado- CONTRATANTE – José Cláudio Rocha Maia Alencar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonnatha Praciano Martins, 02-Gerlandia Moreira Souto Aguiar. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.058789/2024-04/1322751**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0013-69, com o endereço Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N, Bairro João Alfredo de Araújo, Município de Santana do Acaraú/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/ CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.380/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Antônio Abelardo Souza Laurindo; V - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, oriundo do Convite nº 04/2023, publicado no DOE de 20/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.058789/2024-04, regulamentado no art. 57, §1º, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Santana do Acaraú/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e **prorrogar prazo de execução e vigência ao Contrato nº09/2023**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, ÁREAS COMUNS, QUADRA POLIESPORTIVA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, da Escola Estadual de Educação Profissional Francisco das Chagas Vasconcelos, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 87.455,34 (oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que representa 41,81 % (quarenta e um vírgula oitenta e um por cento), e será pago conforme o contrato inicia; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 26 (vinte e seis) dias, a partir de 17 de julho de 2024 até 11 de agosto de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de junho de 2024 até 01 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR- CONTRATANTE – Antônio Abelardo Souza Laurindo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROBERTA MYKEIA ROCHA NEVES, 02-ANTONIA AURINEIDE PEREIRA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.058975/2024-35/1322671**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM POETA OTACÍLIO COLARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50, com o endereço Rua Jorge da Veiga, Nº 265, bairro Ancuri, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) VERA SILVIA PEREIRA PIRES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.651.230/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Nailton Gomes Alves da Silva; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº01/2024, oriundo do Convite nº 20230008, publicado no DOE de 13/03/2024, de acordo com o processo nº 22001.058975/2024-35, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº01/2024**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 18.685,07(dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), que representa 24,66% (Vinte e quatro, sessenta e seis por cento), Assim, o valor total ficara em R\$ 94.455,83 (Noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: VERA SILVIA PEREIRA PIRES- CONTRATANTE – Francisco Nailton Gomes Alves da Silva– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARYANA BARROS GUIMARAES, 02-TALITA OLIVEIRA RABELO. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.076142/202456 PRE RESERVA : 1323225**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, CREDE 8 - ACARAPE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO; III - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: ACARAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 14/11/2023 e de acordo com o processo nº22001.076142/2024-56, e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ACARAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E REFEITÓRIO, da Escola EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica pror-



rogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/06/2024 até 25/07/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/05/2024 até 28/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE OCIONE VASCONCELOS DE MORAIS, 02 - ANDREA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.076527/202413 PRE RESERVA : 1323248**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EMTI Inácio Gomes de Vasconcelos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0778-53, CREDE 6 Pires Ferreira/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Francisco de Assis Oliveira Damasceno; III - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; IV - CONTRATADA: **JMX NETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.514.420/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Macedo Ximenes Neto; V - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Quarto Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023, publicado no DOE de 10/07/2023, de acordo com o processo nº 22001.076527/2024-13 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PIRES FERREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, ÁREAS EXTERNAS, QUADRA POLIESPORTIVA E SALAS DE AULA PARA O TEMPO INTEGRAL, da Escola EMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de junho de 2024 até 10 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2024 até 10 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO - CONTRATANTE, João Macedo Ximenes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA JAMILLE BARBALHO SOUSA, 02 - LUCILA SIMPLÍCIO AZEVEDO. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.076204/202420 PRE RESERVA : 1323059**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Yuri Harlen Vasconcelos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 publicado no DOE de 05/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.076204/2024-20 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DE CALHAS PLUVIAL DE SALAS 02, 03, RECUPERAÇÃO DE LAJES DE CIRCULAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS TIPO 2 NOS HIDRÔMETROS DA ESCOLA, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA E REFORMA DE SALAS DE AULA, do CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/06/2024 até 12/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA, 02 - HEBERT EVARISTO RODRIGUES. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.061059/202482 PRE RESERVA : 1322898**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DR. GENTIL BARREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0707-60, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Elias da Silva Braga; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023 publicado no DOE de 16/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.061059/2024-82 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM DR. GENTIL BARREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 15/06/2024 até 31/12/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 15/06/2024 até 31/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Elias da Silva Braga - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA OSMARINA REGIO, 02 - DENIZE SOUZA ARAGAO. 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.069526/202412 PRE RESERVA : 1322071**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, CREDE 16 Iguatu/Ce, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0671-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.313.191/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023, publicado no DOE de 30/01/2024 e de acordo com o processo nº NUP: 22001.069526/2024-12 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CAIXA D'ÁGUA, da Escola CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de junho de 2024 até 27 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de abril de 2024 até 18 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para



validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCILANNO ALVES BESSA - CONTRATANTE, DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.080304/202451 PRE RESERVA : 1322861**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55 , CREDE 7 - Caridade /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fred de Sousa Silva; V - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0007, publicado no DOE de 09 de Abril de 2024, página nº 46, e de acordo com o processo nº 22001.080304/2024-51 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 07/08/2024 até 04/12/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 16/06//2024 até 14/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Antônio Fred de Sousa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA JESSICA DA ROCHA LOPES SILVA, 02 - LUANA SEVERINO ALVES. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.059212/202410 PRE RESERVA : 1322746**

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F WC CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Sra. Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, oriundo do Convite nº 0008/2023, publicado no DOE de 22/12/2023, de acordo como processo nº22001.059212/2024-10, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor** ao **Contrato nº20/2023**, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (CIVIL + ELÉTRICA) DAS SALAS DE AULA E DA QUADRA DE ESPORTES, da EEMTI Senador Fernandes Távora, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 61.571,65(Sessenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), que representa 37,72% ( trinta e sete vírgula setenta e dois porcento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcus Markans Fernandes da Silva, 02- Francisco José Matheus de Oliveira Diogenes. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.059999/202410 PRE RESERVA : 1323051**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, CREDE 6 - Cariré, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22 CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: CARIRÉ/CE; IV - CONTRATADA: **CL CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.380/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Abelardo de Souza Laurindo; V - ENDEREÇO: CARIRÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº09/2023, VIPROC nº 050587932023, oriundo do Convite nº08/2023, publicado no DOE de 22/12/2023, de acordo com o processo nº 22001.059999/2024-10, regulamentado no art. 57, §1º, inciso II, c/c Art 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIRÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor, vigência e execução** ao **Contrato nº09/2023**, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA E SALAS DE AULA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO (PÁTIO DA ENTRADA, QUADRA ESPORTIVA), da Escola EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 96.817,09 (noventa e seis mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos ), que representa 46,29% (quarenta e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento), Deste modo, o valor global do Contrato nº 09/2023 que era de R\$ 209.153,37 (Duzentos e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) e passa a ser de R\$ 305.970,46 (trezentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 ( sessenta ) dias, a partir de 19/06/2024 até 17/08/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2024 até 01/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS - CONTRATANTE, Antônio Abelardo de Souza Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARILENE RODRIGUES BRITO, 02- RONALDO MENDES MARTINS. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°22001.072485/202441 PRE RESERVA : 132230000**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM FIGUEIREDO CORREIA, CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 13/2023 publicado no DOE de 22/06/2023 e de acordo com o processo 22001.072485/2024-41 e regulamentado art. 57, §1º inciso III da Lei 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Cotação eletrônica de serviços contábeis, do EEM FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/06/2024 até 18/10/2024.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/06/2024 até 18/10/2024; XI - DA



**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE, Maria Silvana Ribeiro da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gina Landim Torres, 02 - Vilauda Herculano Teles. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.077854/202492 PRE RESERVA : 1323096**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954/0772-68, crede 2 - Itapipoca- CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2022 publicado no DOE de 03/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.077854/2024-92 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/04/2024 até 14/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE, FRANCISCÓ JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA, 02 - MAYARA DE SOUSA ALVES. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO N°37/2024/PROCESSO N°01697180/2023 E VOLUME II - NUP 22001.057470/2024-53 IG: : 1279264 SACC: 1319969**  
**CONTRATANTE:** Aos 23 ( vinte e três ) dias do mês de Maio do ano de 2024, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA , estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-021, inscrita no CNPJ nº 43.140.385/0001-03,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, RG Nº 2000002181453, inscrito no sob CPF nº 977.034.603-97, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital I RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC PRESENCIAL N° 202300035/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PADRÃO 4 SALAS, NO MUNICÍPIO DE MILHÁ - CE,**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 202300035/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 202300035/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 09 (nove) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; . VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.911.533,75 O valor global deste contrato é de R\$ 1.911.533,75 (um milhão, novecentos e onze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta do recurso da FUNDEF, alocado nas seguintes dotações orçamentárias: ITEM DOTAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO DA FONTE VALOR ESTIMADO I 22100022.12.365.432.10131.09.449051.1.544.9200000. 1 544 FUNDEF 1.911.533,75 TOTAL 1.911.533,75. DÁTA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ Representante Legal da Empresa T M T I M B Ó C O N S T R U Ç Ó E S L T D A - CONTRATADA FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 11 de junho de 2024. e

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 22001.059192/202-47 - IG: 1320756**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI VIRGILIO TÁVORA situada na Av. Paulo Mauricio Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de BARBALHA-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: JOSE IDENISIO SILVA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001- 23, com sede à Rua Dom Bosco, nº 373, Bairro Centro, Município de Missão Velha, representado neste ato pelo Sr. José Idenisio Silva Cruz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** em favor da EEMTI Virgilio Távora – Barbalha - CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08795/2024 e Termo de Participação nº 03/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08795/2024 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.981,50 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE - José Idenisio Silva Cruz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR, 02- CICERO ANDRÉ DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 22001.059204/2024-65/1321059**

**CONTRATANTE:** EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO, com sede na Rua Abel Sobreira nº 180 - Pirajá, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09308, Termo



de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09308, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09308 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022. Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.891,35 (dois mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339 030.50000.0 - 8835 – Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva- CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080060/2024-14/IG:1320336

CONTRATANTE: A EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, situada na Av. Central Oeste nº262 ,Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/Ce , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0126-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** , com sede na Rua Jaime Assis Henrique,no 134 , Bairro: Centro, Município de Amontada/CE, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Franciso Agenor Gomes.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03802, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03802 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.815,00 (onze mil oitocentos e quinze reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024 SIGNATARIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051523/202422 - IG - 1317186

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, situada na Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0534-07, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA** , com sede na Rua São Miguel, nº 64, Bairro Guaiáru, Município Caucaia – Ce, CEP: 61.629-230, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Senhora MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** por classe (Açúcar; Alimentos Pré-Preparados; Alimentos Solúveis; Bebidas não alcoólicas; Cereais; Condimentos e Correlatos; Oleos; Ovos, Leites e Laticínios), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06746, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06746 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.143,80 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024 SIGNATARIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Cynara Leite de Oliveira Fernandes - TESTEMUNHA 02 - Antonia Raquel Santos de Andrade - Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055533/2024-37 - IG: 1310450

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, situada(o) na Rua Filizolina Freitas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONÍO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI** , com sede na Rua Francisa Bittencourt, Bairro Urucara, Nº 44, Município Maranguape - CE, CEP: 61.948-820, Fone: (85) 9 8868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04199, Termo de Participação nº 2024/00006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04199 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.091,45 (três mil e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONÍO SÉRGIO DE PAULA - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Wilame da Silva, 02- Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077909/202464 - IG - 1308740

CONTRATANTE: A(O) EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELE, situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: **M G MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA** , com sede na Rua Cambara 329 –



Cep: 60.710-410, Fone: (85) 99637.2555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.028.583/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. GILVENCIA MARIA SARAIVA MENDES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2024/01820, Termo de Participação nº 2024/03, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/01820 e Termo de Participação nº 2024/03, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.892,50 (quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO - CONTRATANTE - GILVENCIA MARIA SARAIVA MENDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - LEVY BARBOSA FERREIRA - TESTEMUNHA 02 - LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001051956/2024 88 IG 1319117**

CONTRATANTE: EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.514.232/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2024, destinado a atender as necessidades da EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06661 e Termo de Participação nº 2024008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06661 e Termo de Participação nº 2024008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.909,76 (Quatro Mil e Novecentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 . DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA - DEVYSON DIAS DE MEDEIROS e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELA MARIA MARTINS LIMA 2 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001069887/2024 69 IG 1321955**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - RUSSAS/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: L & E BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - JAGUARUANA - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.846.852/0001-58, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gonzaga Barros Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar dos estudantes da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11997, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11997 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.995,38 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 8831. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Luiz Gonzaga Barros Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Ávila Maria de Oliveira Paiva 2 - Luiz Rebouças Junior, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.066802/2024-91/1321169**

CONTRATANTE: A ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na AV SÃO VICENTE DE PAULA Nº440, Bairro: PARQUE ARATURI III Município de CAUCAIA, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 9987-6658, inscrita no CNPJ sob o Nº:11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS ENGARRAFADO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0- 20391 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA- CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARA DA SILVA OLIVEIRA, 02-FRANCISCA RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.058517/2024-04/1321057**

CONTRATANTE: EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO**, com sede na Rua Abel Sobreira nº 180 - Pirajá, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR** DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08359, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08359, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08359 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.091,00 (oitro mil e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 - Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva- CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001053594/2024 60 IG 1318337**

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE - inscrita(o) no CNPJ 07.954.514/0772-68, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA**, do CPF nº 017.904.223-88. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSES, CARNE, AVES E PEIXE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06975, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06975 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.655,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MAYARA DE SOUSA ALVES 2 - SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.039090/2024-37/1321516**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMTEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP:62990-000, Telefone (88) 3435-1078, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0221-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Élida Bezerra Costa CONTRATADA: **MARINEIDE DE ALMEIDA SILVA**, situado no vilarejo Curupati Irrigação, S/N, no município de Jaguaribara, CEP:63490-000, inscrita no CPF sob nº 033.813.513-89, representado neste ato pela própria Sra. Marineide de Almeida Silva, RG nº2005005148903, CPF nº033.813.513-89,residente no vilarejo Curupati Irrigação, S/N, no município de JaguaribaraCEP:63490-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução06/2020 e suas alterações FORO: Potiretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.535,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.3390 30.50000.0 - 1228 do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DÀ ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa-CONTRATANTE – Marineide de Almeida Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Victor Emanuel Freitas Matias, 02-Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10699.322024/85/1319876**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEM José Matias Sampaio, situada(o) na Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Centro – Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: Empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av Antonia Ambrosio Basílio Alves, nº 254, Cabaceiras,Brejo Santo/CE CEP:63.260-000, Fone: 88 981431541, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 005/2024, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 005/2024, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$38.532,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa- CONTRATANTE –CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02-ÉRICA PEREIRA . Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.078477/2024-17/IG:1320687**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira **CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, com sede na Rua LEONIDAS SIEBRA LEITE N°: 04, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 99764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08347, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08347 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Baixio - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira **CONTRATANTE LAIRTON SALES DA SILVA CONTRATADO** e TESTEMUNHAS: 1-LUCIA FERREIRA FIDELES 2-DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.054290/2024-10/1321166**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha **CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, com sede na à Rua Enéas de Castro, 70 – Centro - Parambu - Ce, CEP: 63.680-000, Fone: (88) 99975-9154, inscrita no CNPJ sob o nº 72.074.180/0001- 67, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Sousa Neta. **OBJETO:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07232 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO:** ÁGUA MINERAL, CAFÉ E ACÚCAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07232, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07232, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência **FORO:** Tauá – Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.384,50 (Doze Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 8870. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATARIOS:** Maria Jeane de Noronha- **CONTRATANTE – Francisca Sousa Neta – CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Luciana Tagla Oliveira Zinzin, 02-Layele Lima de Sousa. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.045900/2024-94/IG:1309657**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI ELZA GOERSCH, situada(o) na Av Criança Dante Valerio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0078-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr João Paulo Prado Almeida **CONTRATADA: GRANGAZ LTDA**, com sede na Rua Maestro José Vieira, 142, Exposição, Granja-CÉ, CEP.: 62.430-000, Fone: (88)3624-1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação para aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05533 e Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05533 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Forquilha-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) dia 07 de maio de 2024, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) dia 07 de maio de 2024.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.778,00 (oito mil setecentos e setenta e oito) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024 **SIGNATARIOS:** João Paulo Prado Almeida **CONTRATANTE Karine da Costa Oliveira CONTRATADO** e TESTEMUNHAS: 1-Igor Lima de Alcantara 2-Antonia Samara Uchoa. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.059865/2024-91/IG:1320040**

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, situada na Avenida das Dunas s/nº, Bairro Cumbuco, no Município Caucaia - CE, CEP 61.619-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA **CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Araturi (Jurema), Município Caucaia - CE, CEP: 61655-000, Fone: (85) 98769-4909, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08762, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08762, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08762 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA CONTRATANTE MICHELE VITOR MARTINS CONTRATADO e Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001023369/202407 - IG - 1309811

**CONTRATANTE:** A EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SDO 02 - SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0828-57 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor Francisco Edmilson Fernandes da Silva **CONTRATADA:** JOSE EDINALDO DA COSTA 31026313805, com sede na AVENIDA 22 DE JANEIRO, 4233 – MORRO ALTO – ICAPUÍ/CE, CEP: 62.810-000, Fone: (88) 9 8180-2736, inscrita no CNPJ sob o nº 44.185.926/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo José Edinaldo da Costa. **OBJETO:** Aquisição de água adicionada de sais, a fim de atender as necessidades da EEEP. JAIME DA CUNHA REBOUÇAS., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01148 e Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01148 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ICAPUÍ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.720,50 (vinte e dois mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 16406 MAPP 2209162020. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE - José Edinaldo da Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto - TESTEMUNHA 02 - Francisco Ricardo dos Reis Júnior - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.030652/2024-87 - IG: 1317093

**CONTRATANTE:** A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada a rua Djalma Petit, nº 589, bairro Aeroplândia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES **CONTRATADA:** RODRIGO MAGALHÃES ALVES, com sede na AV. TORREON, Nº 1533, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 9608- 1201, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contados a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, após a publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.680,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.1 44.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE - RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENAN PEIXOTO PEREIRA, 02- DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001060169/2024 27 IG 1321715

**CONTRATANTE:** EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - CREDE 07 - CARIDADE/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA **CONTRATADA:** FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – MUNICIPIO DE AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo SR. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08837, Termo de Participação nº 0004/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08837 e Termo de Participação nº 0004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.127,00 (Trinta e quatro mil cento e vinte e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.10.339030.50000.0 - 209. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO 2 - PAULO VICTOR MONTE MESQUITA, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.028969/2024-53/1321267

**CONTRATANTE:** ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, situada na Rua José Otálio Martins Rocha, Nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraí/CE, Telefone (88)3661-1027, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0180-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle **CONTRATADA:** empresa 50.949.285 YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede à Rua Humaitá, nº 1548, Bairro Centro, na Cidade de Camocim/CE CEP 62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Yuri Araujo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE COFFEE BREAK**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09190, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09190, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09190 e Termo de Participação nº 2024/0003 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Acaraí/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Luiz Silva Fontenelle- CONTRATANTE – Yuri Araujo Monteiro- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATALINE VIANA DA SILVA, 02-MARIA IVONETE XAVIER DE ARAUJO. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.028958/2024-73/1321278**

**CONTRATANTE:** ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, situada na Rua José Otálio Martins Rocha, Nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88)3661-1027, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0180-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede à Avenida Santos Dumont nº 1687, Sala 07 Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE CEP nº 60.150-161, Fone: (85) 98822- 2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de consultoria Técnica em Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05978, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05978, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05978 e Termo de Participação nº 2024/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dia, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATARIOS:** Francisco Luiz Silva Fontenelle- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-MARIA IVONETE XAVIER DE ARAUJO, 02-NATALINE VIANA DA SILVA. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057561/2024-99 - IG: 1321179**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE ADERSON BORGES DE CARVALHO, estabelecida à Rua Vicente Teixeira de Macedo, nº 561, Bairro Planalto, Município de Juazeiro do Norte /CE, Telefone (85) 93102- 1139, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0603- 73 , daqui por diante denominada SIMPLESMENTE CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Edilvania Almeida Peixoto **CONTRATADA:** CAIPEMA- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA (grupo formal), situado no sitio malhada , n.º 151, Distrito Ponta da Serra, município de Crato- Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco de Assis Leite de Pinto Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2024 **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 20361. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024. **SIGNATARIOS:** Edilvania Almeida Peixoto - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinto Filho – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Flaviana da Silva Santos, 02- Maria Verlania Veira da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.077958/2024-05 - IG: 1320409**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva **CONTRATADA:** HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1857, Loja A, Quintino Cunha, Fortaleza-CE, CEP 60.353- 165, Fone: (85) 98552-4860, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ana Júlia Martins de Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente** para realização das atividades pedagógicas e administrativa-financeira da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09155, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09155 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do à partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.983,58 (mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 1297 MAPP: 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024. **SIGNATARIOS:** Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Ana Júlia Martins de Magalhães – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.042513/2024-04/1321514**

**CONTRATANTE:** A EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, situada na rua Professora Marlinda Eloi, 389, Centro, Município de Jaguariaba-CE inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES CONTRATADA: MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES, com sede na rua Luís Jacinto nº 340,Bairro: CaixaD'água CEP: 63300-000, Fone: (88)997249452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849.0001/24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0004/2024, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0004/2024, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0004/2024 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguariaba-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: . **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.188,28 ( Vinte e Três Mil, Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0-1228. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATARIOS:** ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES- CONTRATANTE – MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Tiago de Lemos Domingos, 02-Edimúzia Silva Alves. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001040443/2024 41 IG 1310453**

**CONTRATANTE:** EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - Aracati/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga **CONTRATADA:** HALTECH COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETTAS LTDA, Município: Ocara/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, Aporte de Água Mineral ( Garrafão de 20 litros), destinado a atender os alunos da escola EEMTI BARÃO DE ARACATI, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04120, Termo de Participação nº 02/2024 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04120 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 ( Trezentos e sessenta ) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 ( Trezentos e trinta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.994,30 ( Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA - Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS: 1 - Alexssandro Fernandes dos Santos 2 - João Massena de Lima Neto, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001032293/2024 01 IG 1321251**

**CONTRATANTE:** EEMTI SÃO JOSÉ - CREDE 04 - Grana/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0305-47, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima **CONTRATADA:** OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pelo Sr(a) Olindina Maria de Sousa Neta. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 2024001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 2024001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Grana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 ( Trezentos e Sessenta ) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.027,00 (Seis Mil e Vinte e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Fernanda Pereira da Silva 2 - Adriano Brito da Rocha, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 106503/2024 11 IG 1319624**

**CONTRATANTE:** EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543- 06, neste ato representada pela diretora LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS **CONTRATADA:** MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS, Caucaia/CE inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato por MICHELE VITOR MARTINS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha**, botijão 13 kg, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10894, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10894 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA - MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS: 1 - ANDREZZA LIMA SABÓIA RIBEIRO 2 - MARLA DEILIANE OLIVEIRA DE PAIVA, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001056596/2024 19 IG 1321946**

**CONTRATANTE:** ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano - CREDE 09 - Município de Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - Município de Fortaleza – CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 007/2024, Termo de Participação nº 007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2024 e Termo de Participação nº 007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE REVELINO PEREIRA 2 - NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.077943/2024-39 - IG: 1320409**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva  
**CONTRATADA:** EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na Rua Major Octacilio Afonso de Sousa, nº 41, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60.821-310, Fone: (85) 3045-1138, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente para realização das atividades pedagógicas e administrativa-financeira** da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09155, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09155 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** e vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do à partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 940,20 (novecentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297 MAPP: 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001057998/2024 22 IG 1321297**

**CONTRATANTE:** EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - CREDE 02 - Município de Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos **CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, Maranguape/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo FELIPE LIMA SOARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08239, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08239 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Uruburetama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.288,60 ( Nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 5008. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - José Eugênio dos Santos CONTRATADA - Felipe Lima Soares e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Barroso Mesquita 2 - Daniel Rodrigues Marques, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001030747/202409 - IG - 1312378**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS, estabelecida à Rua São Vicente, nº 699, Bairro Centro, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000 Telefone (88) 36631205, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, daípor diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA EDILEUDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACE, situado à Rua Jardim do Meio, n.º S/N, zona rural, município de Paracuru/CE, CEP 62.680-000 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: CRUZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.837,75 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024 **SIGNATARIOS:** MARIA EDILEUDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE - FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.058947/2024-18/1320750**

**CONTRATANTE:** A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO, com sede na Rua Abel Sobreira nº 180 - Pirajá, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08559, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08559, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08559 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.999,20 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 – Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATARIOS:** Cássia da Silva- CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060888/2024-48/1321246**

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **EMPRESA U.S DA CRUZ NETO**, com sede na rua Joana Fernandes Cesar, Nº 50, Bairro Cajueiro – Iguatu/CE, Fone:(85)99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** (ALIMENTOS SOLÚVEIS; ALIMENTOS PRE-PREPAREADOS; CONDIMENTOS E CORRELATOS; ÓLEO E GORDURA VEGETAL) destinados ao Programa da Merenda Escolar, em favor da EEMTI Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09164 /2024, Termo de Participação nº 011/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09164/2024, Termo de Participação nº 011/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº /2024 e Termo de Participação nº 011/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Piquet Carneiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.385,13 (OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338 - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barbosa Passos- CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CAYO MIRANDA DE ANDRADE, 02-ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1053495/2024 88 IG 1321361**

**CONTRATANTE:** EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA - CREDE 15 - AIUABA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA**, do CPF nº 073.948.833-37. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06955, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06955 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AIUABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.019,40 (VINTE E SETE MIL, DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 – 20320 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO ACRIZIO CARLOS CONTRATADA - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA HERBENIA DE VASCONCELOS BRITO 2 - JOSE MAYCON SANTOS ARAUJO, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057326/2024-17/IG:1321399**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, situada(o) na Rua Via Férrea, S/nº, Bairro Caio Prado, Município de Itapiúna/CE, Email: emartins@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733- 51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES**, com sede na RUA PAULINO BARROSO, Nº 1711 LOJA A, BAIRRO CENTRO, CANINDE-CE, CEP: 62700-000, Fone: (85) 9 9928-0402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001- 32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor ISMAEL FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de merenda escolar** em favor da Escola (CEREAI), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08011 e Termo de Participação nº 006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08011 e Termo de Participação nº 006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contados do(a) do dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.945,80 ( cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022 .12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 20319 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATANTE ISMAEL FERREIRA GOMES Contratada e Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10394.752024/02/IG:1321959**

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av. Manoel Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **PK SERVIÇOS & LOCAÇÕES - LTDA**, com sede na Rua Coronel Lúcio, Nº 426, Centro – Crateús/CE, CEP: 63700-061, Fone: (88) 99224-3506, inscrita no CNPJ sob o nº 42.819.401/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de TRANSPORTE DO TIPO VAN PARA O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO ANEXO DE BOA ÁGUA**, DA EEMTI MARIA EMILIA RABELO, MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante por um período de 100 (cem) dias letivos, com o aporte financeiro da portaria no 01/2024 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03938, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03938 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.499,00 (Quarenta três mil quatrocentos e noventa e nove reais) pagos



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATANTE ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Francisco Heider de Oliveira 2-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062823/2024-37/IG:131952800

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR OSires PONTES, situada(o) na RUA DIVINA, 150 - BAIRRO CANINDEZINHO - FORTALEZA/CEARÁ , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA, com sede na RUA 1060, 35-A BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ CEP: 60.533-050, Fone:(85) 34899011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS EN GARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0002/2024, Termo de Participação nº 2024/0002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/2024 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.730,25 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANCA PINTO CONTRATADO e Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10425.132024/04/1321514

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÉDO, situada na rua Professora Marlinda Eloi, 389, Centro, Município de Jaguaribara-CE,CREDE 11, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES CONTRATADA: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES , com sede na rua Luíza Bezerra Olímpio, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 99739-2446, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0004/2024, Termo de Participação nº 20240004 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0004/2024, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0004/2024 e Termo de Participação nº 20240004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.332,08 ( Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.14420974.14339030.50000.0-1228. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES- CONTRATANTE –FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Tiago de Lemos Domingos, 02-Edinúzia Silva Alves. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067100/2024-24/1317736

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, situada(o) na Rua Capitão Manoel Antônio Nº 1044, Bairro Alto dos Gadelhas, Ibicuitinga/CE, CREDE 12, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CONTRATADA: Empresa LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristóvão, nº 453, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60866-280, inscrita no CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11143 e Termo de Participação nº 010/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11143 e Termo de Participação nº 010/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11143 e Termo de Participação nº 010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.212,50 (Cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0- 24179. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES- CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Edinaldo da Silva Moura, 02-Maria Aurilene Damasceno Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065565/2024-41/1317578

CONTRATANTE: EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emilia da Silva Parente CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA – CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10674, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10674, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10674 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no



art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: Emília da Silva Parente- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02-EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.039270/2024-19/1317401**

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM HELENITA MOTA situada(o) na Rua Amâncio Filomeno, Nº 720 - Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/ Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0692 - 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: ROZELIO L COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA, com sede na Rua Senador Pompeu, Nº 834, no Bairro Centro, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.025-000, Fone: (85) 99842-0984, inscrita no CNPJ sob o nº 51.649.750/0001- 20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Laura Raquel de Oliveira Leite. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda Escolar - MASSAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO/ ALIMENTOS PRÉ PREPARADOS/ ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS/ BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03853, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03853, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03853 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir PUBLICAÇÃO no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.324,20 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REIAS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2024 SIGNATARIOS: Wildemar Bezerra dos Santos- CONTRATANTE –Laura Raquel de Oliveira Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX, 02-ANDREIA MACHADO NOGUEIRA. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.079455/2024-66/1320289**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, estabelecida a Rua Conselheiro Jose Júlio, SN, CENTRO – CEP: 62010-820 /CE, Telefone (88) 3677-4272, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.315.046/0001-81, com sede à RUA CORONEL RANGEL , nº 141, Bairro CENTRO, Município SOBRAL/CE, representado neste ato pela Sra. ANA CASSIA AGUIAR AGAPE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE em 04/06/2024, às 10:39 MARIA AURILANE AGUIAR GUIMARAES em 04/06/2024, às 10:19 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F559-826D-097B-CA7E. 2024/08085, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08085, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08085 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.418,95 (hum mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.1 1.339030.50000.0 – 12675. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE-CONTRATANTE –ANA CASSIA AGUIAR AGAPE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WALLACE ANDERSON DINIZ, 02-MARIA AURILANE AGUIAR GUIMARAES. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.055475/2024-41/1321053**

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305,Juazeiro do Norte/ CE, CREDE 19, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, com sede na Rua Abel Sobreira nº 180 - Pirajá, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04977, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04977, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04977 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 22.559,50 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 – Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: Cássia da Silva- CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.057105/2024-49/1321191**

CONTRATANTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: EMPRESA U.S DA CRUZ NETO, com sede na rua Joana Fernandes Cesar, N° 50, Bairro Cajueiro – Iguatu/CE, Fone:(85)99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES E AVES)** destinados ao Programa da Merenda Escolar, em favor da EEMTI Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09995/2024, Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09995/2024, Termo de Participação nº 005/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09995/2024 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.097,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos- CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO, 02-CAYO MIRANDA DE ANDRADE. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.063983/2024-01/1321431000**

CONTRATANTE: EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: EMPRESA BUTANO RAMALHO COMERCIO DE GLP LTDA com sede na RUA FRANCISCO PEDRO DA SILVA Nº119 , CENTRO MUNICÍPIO DE PALHANO CEP: 62.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº06.997.615/0003-10, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10146, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10146 Termo de Participação nº 20240007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10146 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.632,00 (Oito Mil Seiscentos e Trinte e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO- CONTRATANTE – PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JURANDIR RODRIGUES DE MORAES, 02-FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.064439/2024-79/IG:1317579**

CONTRATANTE: A(O) Escola CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA com sede na Rua(Av) Maestro José Vieira, nº 143, Bairro: Exposição, Granja-CE CEP: 62430-000 Fone: (88) 99986.7070 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10613, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10613 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAMOCIM-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 – 1253. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATANTE Karine da Costa Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Maikon dos Santos Ferro 2. Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001056462/2024 90 IG 1319773**

CONTRATANTE: EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - no Município de Caucáia/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiura. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07667 e Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07667 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no



art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.311,57 (vinte e sete mil e trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA - Elano Siqueira Fiúza e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa 2 - Maria Célia Abreu Sales, Fortaleza 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067959/2024-33/IG:1319099

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, situada no Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR, com sede na à Rua Sebastião de Sousa Cabral nº 620, Bairro Conjunto Ana Loiola Salatiel de Alencar, Município de Araripe/CE, CEP 63.170-000, Fone: (88) 99453-4436, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.761.532/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Damíão Honório de Lima Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - TRANSPORTE DE SERVIDORES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11408, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11408 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Campos Sales – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATANTE Damião Honório de Lima Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Katia Keylly Feitosa da Silva 2-José Felipe de Lima Silva. Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080430/2024 13 IG 1321692

CONTRATANTE: EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 16 - Iguatu/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.954.514/0667-38, neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA - CREDE 16 - Jucás/CE - inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 27.899.824/0001-00, representado neste ato pelo Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024009, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024009 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.524,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rogério Gomes da Silva CONTRATADA - Carlos Eliardo Ferreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA 2 - NATALIA PEDRO DA SILVA, Fortaleza 12 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001045561/2024 46 IG 1319769

CONTRATANTE: EEMTI Padre Marcelino Champagnat - FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0539-11, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Município: Amontada - Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05415,Termo de Participação nº2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/05415 e Termo de Participação nº2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 27.439,99 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS BARBOSA 2 - EDILENE LIMA FREITAS, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001054366/202415 - IG - 1317302**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, estabelecida à Rue Adolfo Moreira de Carvalho, s/nº, Bairro Edson Queiróz, Município de Fortaleza /CE, CEP 60811-640, Telefone (85)3101.2171 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) HERBTY GOMES MARQUES **CONTRATADA:** **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães Nº 272, Bairro Benfica, , Município, Fortaleza-CE , CEP: 60.040-160, Fone: 85 3253- 5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03444, Termo de Participação nº 003/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03444 e Termo de Participação nº 003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.866,19 (Vinte Mil e Oitocentos e Sessenta e seis Reais e Dezenove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** HERBTY GOMES MARQUES - CONTRATANTE - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANGELA MARIA MARTINS LIMA - TESTEMUNHA 02 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001078473/2024 21 IG 1320754**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO – CREDE 10 - Jaguarauna/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, neste ato representada pela Sra. Secretária Escolar, Sra. Ângela Maria da Silva **CONTRATADA:** **JOSÉ AÉCIO DE MOURA**, Limoeiro do Norte - CE, inscrito no CPF nº 316.232.713-04. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** Jaguarauna/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 8831 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Ângela Maria da Silva CONTRATADA - JOSÉ AÉCIO DE MOURA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Renato da Silva 2 - Felipe de Lima, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001062669/202401 - IG - 2837809**

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, situada na Avenida das Dunas s/nº, Bairro Cumbuco, no Município Caucaia - CE, CEP 61.619-010, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA **CONTRATADA:** **ROZELIO L COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA**, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Bairro Centro, Município Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, Fone: (85) 99400-4268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.649.750/0001-20, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09695, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09695 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscientos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA - CONTRATANTE - LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO - TESTEMUNHA 02 - PEDRO IGOR TEIXEIRA FARIAS - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001029491/202489 - IG - 1313175**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, estabelecida à Rua Djalma Petit, nº 589, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/CE, CEP 60851-190 Telefone (85) 3101-2168, inscrita no CNPJ: - 07.954.514/0531-64, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASS**, situado à Rua Tobias Correia, n.º 151, município de Caucaia-CE, CEP 61.600-060 inscrita no CNPJ sob nº. 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340(TREZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.903,40 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - RENAN PEIXOTO PEREIRA - TESTEMUNHA 02 - DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA - Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1049468/2024 19 IG 1312481**

CONTRATANTE: EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA - CREDE 15 -- Aiuaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: GERCIANA MARTINS DE OLIVEIRA, com sede na rua Francisco Alves Sobrinho, Nº 131, Cajeiro/Iguatu, CEP: 63.508-410, Fone: (88) 98165-5500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.249.726/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SRA. GERCIANA MARTINS DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06244, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06244 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aiuaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 53.414,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.13.339030.50000.0 – 20320. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA - GERCIANA MARTINS DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA HERBENIA DE VASCONCELOS BRITO 2 - JOSE MAYCON SANTOS ARAUJO, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001058748/202418 - IG - 132111**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, nº S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara - CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: EMPRESA AURI CERZAR DE PAULA, com sede na Av. Coronel João Felipe, nº 1049, Centro, município Ocara-CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99163-5589, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.502/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AURI CERZAR DE PAULA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08439, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08439 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.664,00 (três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 - 1247. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - AURI CERZAR DE PAULA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ISRAEL PAULO BARROS - TESTEMUNHA 02 - RENATO SALVIANO DA SILVA - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.059291/2024-51 - IG: 1320409**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: C G C DE ARAUJO, com sede na Rua B, nº 191, Bloco 3, Sala 104, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP 60.714-755, Fone: (85) 98762-3202, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente** para realização das atividades pedagógicas e administrativa-financeira da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09155, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09155 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do à partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Franciso Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Caio Gomes Carneiro de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.077921/2024-79 - IG: 1320409**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, com sede na Rua Capitão Manoel Antônio, nº 2273, Centro, Ibicuitinga-CE, CEP 62.955-000, Fone: (88) 99287-4373, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente** para realização das atividades pedagógicas e administrativa-financeira da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09155, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, com sede na Rua Capitão Manoel Antônio, nº 2273, Centro, Ibicuitinga-CE, CEP 62.955-000, Fone: (88) 99287-4373, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24,



doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho FORO: Jaguara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do à partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.598,25 (mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – James Dias Gomes Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA, 02- JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056490/202415 - IG - 1319842

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé – Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Município de Granja - Ce, CEP: 62.430-000 , Fone: (88) 9 9602-6959, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806- 0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Karina da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07708, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07708 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 18.333,07 (dezoito mil trezentos e trinta e três reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE - KARINA DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES - TESTEMUNHA 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027088/202415 - IG - 1320410

CONTRATANTE: A(O) Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11 Jaguaripe, situada(o) na rua Hidelberto Saboia Ribeiro, Nº 401 – Bairro Celso Barreira Filho, CEP – 63.475-000 – Município de Jaguaripe, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0642-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.929.248/0001-70, com sede no endereço rua Alexandre Rodrigues Vieira, Nº 11 - Bairro Expedito Diógenes – CEP 63.475-000 - cidade de Jaguaripe-Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LETÍCIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA, AÇÚCAR E CAFÉ)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05566, Termo de Participação nº 001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05566 e Termo de Participação nº 001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 7.644,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.15.339030.50000.0 - 28024. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE - LETÍCIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Bárbara Feitosa Augusto - TESTEMUNHA 02 - Antônio Jocildo Barbosa Lima - Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080498/2024 94 IG 1310490

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 11 - Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG nº 2359101-92 SSP/CE, CPF nº 636.262.173-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Iraçema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA - Francisco Carlos Almeida de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana 2 - Carlos César da Silva, Fortaleza 11 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

